



 PORTO
PAGO

DIÁRIO

da Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 27 DE MAIO DE 1986

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. António Roleira Marinho

José Carlos Pinto Bastos da Mota Torres

Rui de Sá e Cunha

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 22 minutos.

Antes da ordem do dia (1.ª parte). — Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos, da resposta a alguns outros e dos diplomas entrados na Mesa.

Em declaração política, o Sr. Deputado Lopes Cardoso (PS) insurgiu-se contra o facto de o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores ter preferido, na promoção a general, o brigadeiro Pezarat Correia em favor de três oficiais generais mais recentes na lista de antiguidades.

Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Cardoso Ferreira (PSD), João Amaral (PCP), António Taborda (MDP/CDE) e Nogueira de Brito (CDS).

O Sr. Deputado Roberto Amaral (PRD), referindo-se ao mesmo assunto, manifestou não admitir que, por ser um militar do 25 de Abril, o brigadeiro Pezarat Correia seja prejudicado ou discriminado na sua carreira militar.

O Sr. Deputado Adriano Pinto (PSD) considerou descabidas e desproporcionadas as reivindicações dos jogadores de futebol ao serviço da seleção nacional presente na fase final do Campeonato do Mundo. Respondeu, depois, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Manuel Alegre (PS) e José Gama (CDS).

O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE) abordou o mesmo tema e informou da apresentação na Mesa de um requerimento ao Governo. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Soares Cruz (CDS).

A Sr.ª Deputada Odete Santos (PCP), a propósito da passagem do Dia Mundial da Criança, denunciou casos de crianças violentadas física e psiquicamente.

O Sr. Deputado António Feu (PRD) alertou para o bom senso e para o sentido das responsabilidades dos jogadores de futebol presentes no México. Respondeu ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Hordáio Marcal e Pedro Feist (CDS).

A Sr.ª Deputada Margarida Tengarrinha (PCP) considerou ofensiva e inconstitucional a lei de nacionalização, de carácter global, dos perímetros de aproveitamentos hidroagrícolas que o Governo apresentou.

Ordem do dia (1.ª parte). — Foram aprovados na generalidade, tendo baixado à Comissão competente para discussão e votação na especialidade, os diplomas relativos ao licenciamento de estações emissoras de radiodifusão [projeto de lei n.º 142/IV (PS) e proposta de lei n.º 24/IV] e à lei de radiodifusão [proposta de lei n.º 20/IV e projectos de lei n.º 199/IV (PCP) e 204/IV (PS)].

Após a rejeição de diversos requerimentos apresentados pelo PS e pelo PCP de avocação a Plenário da votação na especialidade de alguns artigos do texto final elaborado pela Comissão de Agricultura e Mar sobre a Lei da Caça [projectos de lei n.º 15/IV (PSD) e 24/IV (PS) e proposta de lei n.º 1/IV], foi o mesmo aprovado em votação final global. Produziram declaração de voto os Srs. Deputados Alberto Avelino (PS), Custódio Gingão (PCP) e Malato Correia (PSD).

Foi aprovado, em votação final global, o texto final do Decreto-Lei n.º 41/86, de 6 de Março [extingue o Instituto de Análise da Conjuntura e Estudos de Planeamento (IACEP)], elaborado pela Comissão com base nas ratificações n.ºs 64/IV (PRD) e 65/IV (PS). Produziu declaração de voto o Sr. Deputado Belarmino Correia (PSD).

Antes da ordem do dia (2.ª parte). — O Sr. Deputado Alexandre Manuel (PRD) trouxe à colação o problema da abertura do concurso público para a venda da participação da EPNC no capital da empresa do Jornal de Notícias e respondeu, depois, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Jorge Lacão (PS) e Vieira Mesquita (PSD).

O Sr. Deputado António Paulouro (PRD) falou das deficiências estruturais da zona raiana da Beira Baixa e da necessidade da abertura de postos de fronteira em Monfortinho e Penamacor.

O Sr. Deputado Amândio de Azevedo (PSD) abordou a situação degradada em que se encontra a rede viária do concelho de Montalegre.

O Sr. Deputado Rogério de Brito (PCP) falou do alargamento feito pela Comissão da CEE à concessão do direito de pesca do atum na nossa ZEE a 40 atuneiros espanhóis.

Ordem do dia (2.ª parte). — Foram aprovados os n.ºs 66 a 68 do Diário.

Foram ainda aprovados dois pareceres oriundos da Comissão de Regimento e Mandatos, um autorizando um deputado a depor como testemunha e outro também autorizando o Sr. Deputado Leonel Fadigas (PS) a exercer funções de docente universitário em regime de gratuidade, e um relatório e parecer da mesma Comissão relativo à substituição de deputados do CDS e do MDP/CDE.

Iniciou-se a apreciação, na generalidade, do projecto de lei n.º 112/IV (PRD), sobre a transmissão pela rádio e televisão de produções dramáticas portuguesas cuja apresentação foi feita pela

Sr.º Deputada Maria da Glória Padrão (PRD), que respondeu também a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Vieira Mesquita (PSD) e Gomes de Pinho (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 12 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 22 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Gaspar Rodrigues.
Adérito Manuel Soares Campos.
Adriano da Silva Pinto.
Alberto Monteiro Araújo.
Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
Amândio Anjos Gomes.
Amândio Anes de Azevedo.
Amândio Santa Cruz Basto Oliveira.
Amélia Cavaleiro Andrade Azevedo.
António d'Orey Capucho.
António Joaquim Bastos Marques Mendes.
António Manuel Lopes Tavares.
António Paulo Pereira Coelho.
António Roleira Marinho.
António Sérgio Barbosa de Azevedo.
Arlindo da Silva André Moreira.
Aurora Margarida Borges de Carvalho.
Bciarmino Henriques Correia.
Cândido Alberto AlenCASTRE Pereira.
Carlos Alberto Pinto.
Carlos Miguel Maximiano Almeida Coelho.
Cecília Pita Catarino.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Daniel Abílio Ferreira Bastos.
Dinah Serrão Alhandra.
Domingos Silva e Sousa.
Fernando Dias de Carvalho Conceição.
Fernando José Alves Figueiredo.
Fernando José Próspero Luís.
Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
Fernando Monteiro do Amaral.
Francisco Jardim Ramos.
Francisco Mendes Costa.
Francisco Rodrigues Porto.
Henrique Luís Esteves Bairrão.
Henrique Rodrigues Mata.
João Álvaro Poças Santos.
João Domingos Abreu Salgado.
João Luís Malatão Correia.
João José Pêdrereira de Matos.
João José Pimenta de Sousa.
João Maria Ferreira Teixeira.
Joaquim Carneiro de Barros Domingues.
Joaquim da Silva Martins.
José de Almeida Cesário.
José Assunção Marques.
José Augusto Santos Silva Marques.
José Filipe de Athayde Carvalhosa.
José Francisco Amaral.
José Guilherme Coelho dos Reis.
José Júlio Vieira Mesquita.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Mendes Bota.

José Mendes Melo Alves.
Licínio Moreira da Silva.
Luís António Damásio Capoulas.
Luís António Martins.
Luís Jorge Cabral Tavares Lima.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Ferreira Martins.
Manuel João Vaz Freixo.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Manuel Maria Moreira.
Maria Antonieta Cardoso Moniz.
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
Rui Manuel Parente Chancerelle Machete.
Valdemar Cardoso Alves.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.
Virgílio de Oliveira Carneiro.

Partido Socialista (PS):

Agostinho de Jesus Domingues.
Alberto Manuel Avelino.
Alberto Marques de Oliveira e Silva.
Aloísio Fernando Macedo Fonseca.
Américo Albino Silva Salteiro.
António Cândido Miranda Macedo.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Frederico Vieira de Moura.
António Manuel Azevedo Gomes.
António Miguel de Moraes Barreto.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Armando António Martins Vara.
Armando dos Santos Lopes.
Carlos Alberto Raposo Santana Maia.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Manuel Luís.
Carlos Manuel Pereira Pinto.
Francisco Manuel Marcelo Curto.
Hélena Torres Marques.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fernando Henriques Lopes.
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
Jóão Rosado Correia.
Jorge Lacão Costa.
José Augusto Fillol Guimarães.
José Barbosa Mota.
José Carlos Pinto B. Mota Torres.
José dos Santos Gonçalves Frazão.
Leonel de Sousa Fadigas.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel Alfredo Tito de Morais.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
Mário Manuel Cal Brandão.
Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
Ricardo Manuel Rodrigues de Barrôs.
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
Victor Hugo de Jesus Sequeira.
Victor Manuel Caio Roque.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Alexandre Manuel da Fonseca Leite.
Aná da Graça Gonçalves Antunes.
António Eduardo de Sousa Pereira.
António Magalhães de Barros Feu.
António Maria Paulouro.

Arménio Ramos de Carvalho.
 Bárto de Paiva Campos.
 Carlos Alberto Narciso Martins.
 Carlos Alberto Rodrigues Matias.
 Carlos Artur Trindade Sá Furtado.
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.
 Defensor Oliveira Moura.
 Eurico Lemos Pires.
 Fernando Dias de Carvalho.
 Francisco Armando Fernandes.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho.
 Jaime Manuel Coutinho da Silva Ramos.
 João Barros Madeira.
 Joaquim Carmelo Lobo.
 Joaquim Jorge Magalhães Mota.
 José Caeiro Passinhas.
 José Carlos Torres Matos de Vasconcelos.
 José Carlos Pereira Lilaia.
 José Emanuel Corujo Lopes.
 José Fernando Pinho da Silva.
 José Luís Correia de Azevedo.
 José da Silva Lopes.
 José Rodrigo da Costa Carvalho.
 Maria Cristina Albuquerque.
 Maria da Glória Padrão Carvalho.
 Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.
 Roberto de Sousa Rocha Amaral.
 Rui José dos Santos Silva.
 Rui de Sá e Cunha.
 Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.
 Vasco Pinto da Silva Marques.
 Vitorino da Silva Costa.
 Victor Manuel Ávila da Silva.
 Victor Manuel Lopes Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):

António Anselmo Aníbal.
 António da Silva Mota.
 António Manuel da Silva Osório.
 Beichior Alves Pereira.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Campos Rodrigues Costa.
 Carlos Manafaias.
 Cláudio José Santos Percheiro.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José António Gonçalves do Amaral.
 João Carlos Abrantes.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel dos Santos Magalhães.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Margarida Tengarrinha.
 Maria Odete Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

António Filipe Neiva Correia.
 António Vasco Mello S. César Menezes.
 Eugénio Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Oliveira Teixeira.
 Henrique António da Conceição Madureira.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Hernâni Torres Moutinho.
 Horácio Alves Marçal.
 João Gomes de Abreu Lima.
 José Augusto Gama.
 José Luís Nogueira de Brito.
 José Maria Andrade Pereira.
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia.
 Manuel Tomás Rodrigues Queiró.
 Pedro José Del Negro Feist.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

António Monteiro de Almeida Taborda.
 João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 José Manuel do Carmo Tengarrinha.

Deputados independentes:

Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.
 Maria Amélia Mota Santos.

ANTES DA ORDEM DO DIA (1.ª parte)

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura do expediente, dos requerimentos e dos diplomas que deram entrada na Mesa.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Abaixo-assinado

Dos professores da Escola Secundária de D. Dinis de Lisboa, com mais de 25 anos de serviço, reclamando a concessão imediata da 6.ª fase.

Cartas

De Victor Manuel Duarte Varalonga, residente em Pombal, enviando documentos e um contrato de trabalho com uma firma alemã ao nível do acordo de adesão de Portugal à CEE, a fim de serem apreciados por esta Assembleia e solicitando ajuda para o seu caso;

De Agostinho da Silva Pinto Queirós, residente na Amadora, enviando photocópias dos documentos enviados ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de Lisboa e solicitando a intervenção desta Assembleia no sentido de ser deferida a pretensão apresentada.

Ofícios

Do Sindicato do Serviço Doméstico de Lisboa, alertando esta Assembleia para o aumento assustador de trabalho infantil;

Do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas do Sul, enviando moção aprovada em plenário de trabalhadores acerca da empresa CNP/EPSI.

Telegrama

Dos funcionários parlamentares da Assembleia da República, solicitando adiamento da discussão do orçamento da Assembleia da República.

«Telexes»

Da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira sobre o projecto de lei da rádio, alertando e protestando por mais uma vez a lei vir a favorecer os prevaricadores;

Da Comissão Executiva do Conselho Nacional dos Sindicatos da Função Pública, dando conta da situação dos trabalhadores do Ministério da Saúde, solicitando a intervenção desta Assembleia, a fim de impedir o recurso à greve.

O Sr. Secretário (Mota Torres): — Foram apresentados na Mesa, nas últimas reuniões plenárias, os requerimentos que a seguir vou indicar:

No dia 22 de Maio de 1986: aos Ministérios da Educação e Cultura e da Administração Interna (2), formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Ministério da Educação e Cultura, formulados pelos Srs. Deputados António Barreto, Agostinho Domingues, Oliveira e Silva e José Apolinário; ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Defensor Moura e Barros Madeira; aos Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e da Educação e Cultura (2), formulados pelo Sr. Deputado José Pinho Silva; à Câmara Municipal de Braga e ao Ministério da Saúde (3), formulados pelo Sr. Deputado António Sousa Pereira; a diversos Ministérios (4), formulados pelo Sr. Deputado Francisco Armando Fernandes; ao Ministério da Indústria e Comércio, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Martins; a diversos Ministérios (3), formulados pelo Sr. Deputado José Almeida Cesário; ao Ministério do Plano e da Administração do Território, formulado pelo Sr. Deputado José da Silva Marques e outros; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Andrade Pereira; aos Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Plano e da Administração do Território (2), formulados pela Sr. Deputada Maria Santos; ao Ministério das Finanças, formulado pelos Srs. Deputados Luís Nunes e Marcelo Curto; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social, formulado pelos Srs. Deputados Américo Salteiro e Rabaça Vieira; à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, formulado pelo Sr. Deputado José Gama; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado Vieira Correia.

No dia 23 de Maio de 1986: ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelos Srs. Deputados Carlos Brito e António Mota; ao Governo, formulado pelo Srs. Deputados Mendes Bota e Guerreiro Norte; à CP e à Câmara Municipal de Abrantes (2), formulados pelo Sr. Deputado Francisco Armando Fernandes; à Procuradoria-Geral da República, formulado pela Sr.^a Deputada Margarida Tengarrinha; ao Ministério da Indústria e Comércio, formulado pelos Srs. Deputados Jorge Patrício e Carlos Manafaiá.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Dias de Carvalho, na sessão de 6 de Fevereiro; Jorge Lemos, na sessão de 25 de Fevereiro; Aloísio Fonseca e Fillool Guimarães, na sessão de 27 de Fevereiro; António Sousa Pereira,

nas sessões de 8 e 15 de Abril; Francisco Armando Fernandes e José Passinhas, na sessão de 22 de Abril; Vasco da Gama Fernandes e outros, na sessão de 24 de Abril.

Deram ainda entrada na Mesa os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 222/IV, sobre a lei de retorno de capitais portugueses, apresentado pelo Sr. Deputado Adriano Moreira e outros, do CDS, e as ratificações n.ºs 72/IV, relativa ao Decreto-Lei n.º 101/86, de 17 de Maio, que estabelece um esquema programático de extinção das escolas normais de educadores de infância e das escolas do magistério primário, apresentada pelo Sr. Deputado António Osório e outros, do PCP, e 73/IV, relativa ao Decreto-Lei n.º 100/86, de 17 de Maio, que reestrutura a carreira do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos primários, preparatório e secundário, apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Lemos e outros, do PCP.

Informo ainda que o Sr. Presidente da Comissão de Agricultura e Mar convoca os Srs. Deputados que fazem parte da referida Comissão para uma reunião que terá lugar na sala n.º 251-I, no próximo dia 28, pelas 10 horas; o Sr. Presidente da Comissão de Defesa Nacional convoca os Srs. Deputados que fazem parte da referida Comissão para uma reunião que terá lugar na sala n.º 251-I, no próximo dia 28, pelas 15 horas, e o Sr. Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos convoca os Srs. Deputados que fazem parte da referida Comissão para uma reunião que terá lugar na sala n.º 250-A, no próximo dia 27 de Maio, pelas 17 horas.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente: Peço a palavra para fazer uma muito rápida interpelação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É apenas para rectificar o seguinte: na folha que nos foi distribuída e que contém a ordem do dia de hoje aparece referenciada a votação final global das ratificações n.ºs 61/IV (PRD) e 63/IV (PCP), relativas ao Decreto-Lei n.º 39/86, de 4 de Março, sobre a extinção da Empresa Pública de Parques Industriais. Acontece que esse decreto-lei não tem ainda pronta a lei de alterações; o que está inscrito é a votação final global do decreto-lei relativo ao IACEP que, esse sim, já tem lei de alterações aprovada na Comissão e em condições de ser votada pelo Plenário.

O Sr. Presidente: — Já na última reunião V. Ex.^a tinha feito essa observação. Devo dizer-lhe que houve um equívoco e que vamos procurar fazer a devida rectificação.

O Sr. Magalhães Silva (PS): — Sr. Presidente, ao abrigo das normas regimentais, peço a interrupção da sessão por 30 minutos.

O Sr. Presidente: — É regimental, pelo que está concedida.

Está, pois, interrompida a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 16 horas e 10 minutos.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores decidiu, por proposta de S. Ex.^a o Chefe de Estado-Maior do Exército, preterir a promoção a general do brigadeiro Pezarat Correia, em favor de três oficiais generais mais recentes na lista de antiguidades.

Este facto, que poderia constituir um acontecimento normal e natural na vida da instituição militar, reveste-se, quer se queira quer não, de um significado político que não pode ser ignorado.

E reveste-se desse significado por duas razões: não só porque se trata de um oficial cuja folha de serviços atesta das suas invulgares qualidades, mas porque se trata também de um oficial que desempenhou no processo que conduziu à restauração do regime democrático e à sua consolidação um papel de primeiro plano.

O brigadeiro Pezarat Correia não foi apenas — e já não seria pouco — um dos militares do 25 de Abril, foi também um dos militares que no Verão de 1975 integrou o então chamado «grupo dos nove», cuja ação, nenhum de nós o ignora, foi decisiva para que a democracia se consolidasse no nosso país; foi um daqueles militares que, pela sua coragem, verticalidade e empenhamento, contribuiu para que não fosse traída a promessa do 25 de Abril.

Se hoje aqui estamos, se foi possível ao povo português eleger uma assembleia constituinte, se foi possível aos deputados então eleitos aprovarem a Constituição, se, numa palavra, foi possível a transferência de todos os poderes para os órgãos de soberania legitimados pela vontade popular, alguma coisa — e não pouco — se deve também ao brigadeiro Pezarat Correia.

E, quando neste momento subo a esta tribuna, interrogando-me sobre as razões que podem explicar a injustiça de que aquele oficial está a ser alvo, não posso deixar de recordar, senhores deputados, um outro dia vivido neste hemicírculo. Um dia já distante, de Junho ou Julho de 1975 — a memória não me permite precisar e não pensei que fosse necessário compulsar as actas da Assembleia —, quando desta mesma tribuna a minha voz se levantava contra a decisão que acabara de ser tomada pelo recém-proclamado directorio afastando das suas funções de membros do Conselho da Revolução oficiais que integravam o «grupo dos nove», entre os quais se contava o brigadeiro Pezarat Correia.

Tratando-se o brigadeiro Pezarat Correia de um oficial altamente conceituado, a sua preterição só pode explicar-se, ou porque tal conceito não corresponde à realidade, ou por demérito relativo face aos oficiais cuja promoção foi proposta — e, obviamente, eles não estão em causa — ou, o que seria extremamente grave, por razões de ordem política.

Não podem, por isso, permanecer quaisquer dúvidas sobre as razões da deliberação do Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores. Importa que nós — deputados — e, mais do que nós, a opinião pública, sejamos informados dessas razões, sejamos sobre elas cabalmente esclarecidos.

E para que dúvidas não permaneçam, para que a especulação não possa fazer caminho, irei entregar na Mesa um requerimento, de que, juntamente com outros senhores deputados sou subscritor, no sentido de que sejamos esclarecidos sobre as razões que ditaram a decisão do Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores.

As questões que colocamos, e para as quais nos julgamos no direito de esperar uma resposta clara, são simples.

O facto de o brigadeiro Pezarat Correia não ter merecido a escolha para promoção a general decorre de demérito absoluto? Se assim é, que condições gerais ou especiais do Estatuto do Oficial do Exército concorrem para esse demérito?

Não sendo aquele o caso, o facto de o brigadeiro Pezarat Correia ter sido preterido resulta de um confronto com os outros oficiais generais que lhe foi desfavorável em mérito relativo? Nesta hipótese, quais as qualidades pessoais, intelectuais ou profissionais em que esse demérito relativo se evidencia? É ou não o brigadeiro Pezarat Correia detentor de qualidades pessoais e profissionais que têm frequentemente merecido as melhores referências das mais altas hierarquias do exército, não só em termos absolutos como em termos relativos?

Tem ou não o brigadeiro Pezarat Correia, ao longo das missões que tem desempenhado, demonstrado possuir qualidades profissionais que lhe têm valido as melhores referências dos seus superiores hierárquicos? Se não foram razões de natureza pessoal, intelectual ou profissional, que outras razões contribuíram para aquele demérito relativo?

Teve, porventura, o brigadeiro Pezarat Correia alguma actividade extraprofissional que contribuiu para esse demérito relativo? Se assim é, qual ou quais? Se assim é, em que é que essa actividade contrariou as limitações legais ou regulamentares que condicionam a actividade dos militares enquanto cidadãos? Mais do que isso: se assim é, que medidas disciplinares foram adoptadas?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Das respostas às questões que aqui deixo se ajuizará do verdadeiro sentido da deliberação do Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores. Sobre elas deverá ponderar — atrevendo-me a pensar — o Conselho Superior de Defesa Nacional, antes de confirmar a deliberação do Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores.

De tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, importa, acima de tudo, que não possam ficar dúvidas quanto ao significado que a hierarquia militar atribuiu ao comportamento daqueles oficiais que, como o brigadeiro Pezarat Correia, contribuíram decisivamente, primeiro para o restabelecimento da democracia e, depois, para a sua consolidação.

Se a democracia foi e tem sido não só justa mas também tolerante para com os seus próprios adversários — e é isso também que a distingue e a enobrece —, seria negar-se a si própria não se reconhecer naqueles que por ela lutaram, a continuam a servir e com ela se identificam.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Cardoso Ferreira.

O Sr. Cardoso Ferreira (PSD): — O Sr. Deputado Lopes Cardoso trouxe-nos aqui, pela primeira vez, uma questão que pode ser um precedente perigoso. Aliás, da sua intervenção perpassa muito claramente — foi assim que entendi — a insinuação de que teriam sido razões de ordem política que teriam conduzido ao facto de o Sr. Brigadeiro Pezarat Correia ter sido preterido na sua promoção. Mas dizia eu que esta questão pode

ser um precedente perigoso porque tem sido tendência dominante nos últimos anos a despolitização, a despartidarização das Forças Armadas.

Se bem que na revisão constitucional de 1982 se tivesse procedido a uma alteração fundamental que foi a subordinação do poder militar ao poder civil, há contudo uma esfera íntima de autonomia das Forças Armadas, e essa diz respeito, nomeadamente, às promoções.

Não está em causa, naturalmente, a folha de serviços do Sr. Brigadeiro Pezarat Correia. Penso que ele tem sido um oficial com uma posição relevante, tendo já dado — aliás, o Sr. Deputado bem frisou — contributos positivos para a institucionalização da democracia, mas julgo que é demasiado melindroso e perigoso, ainda que no âmbito e competência de todos nós, deputados, imiscuir-nos numa questão que pode, pelo carácter de insinuações que deixou bem patente na sua intervenção, estar a atribuir motivações de carácter político a um fenômeno que porventura terá só justificações de carácter técnico.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Mas é só político!

O Orador: — Nesse sentido, Sr. Deputado, pergunto-lhe: acha que contribui para a estabilização das Forças Armadas, para a manutenção da coesão e despartidarização, esta forma de requerimento, formulando questões e solicitações, com uma insinuação tão pesada como a que faz, deixando quase residualmente entender que estiveram quase em exclusivo por detrás da decisão do Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores razões de ordem política?

Uma última nota para lhe dizer que o Conselho Superior de Defesa Nacional não tem que ratificar a posição do Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores. Ao Conselho Superior de Defesa Nacional compete tão-só aprovar ou não, por proposta do chefe do respetivo ramo e, nomeadamente, do chefe do Estado-Maior, as promoções para que for solicitado deliberar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, há mais um orador inscrito. Deseja responder já ou no final?

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Respondo já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Deputado Cardoso Ferreira, não há nenhuma espécie de insinuações na minha intervenção. Exactamente para evitar especulações é que entendo que tenho o direito e, mais do que o direito, o dever de exigir ser esclarecido sobre quais as razões que determinaram a decisão do Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores. Se eu quisesse entrar nessa linguagem dizia-lhe que foi na sua intervenção que houve alguma insinuação. Foi o Sr. Deputado que insinuou que, porventura, haveria razões menos claras

quando afirmou claramente — não sei com que base, em que informações — não estava em causa a folha de serviços do Sr. Brigadeiro Pezarat Correia.

Pergunto: então o que é que está em causa, Sr. Deputado? Se insinuação houve, foi o Sr. Deputado que a fez.

O Sr. Cardoso Ferreira (PSD): — Dá-me licença?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Cardoso Ferreira (PSD): — Agradeço-lhe ter-me permitido a interrupção.

Quando eu digo que não está em causa a folha de serviços do brigadeiro Pezarat Correia, há que fazer uma interpretação hábil do que estou a dizer e, nomeadamente, há que confrontar a promoção com a folha de serviços de outros oficiais que estão em causa, e esses poderão, eventualmente — devo dizer que desconhecemos —, ter uma folha de serviços melhor ou preencher, relativamente àquilo que o Chefe de Estado-Maior considera os requisitos essenciais, de forma mais cabal, as condições para a promoção.

O Orador: — Exactamente, Sr. Deputado. «Poderão». Aliás, é isso que se admite no meu requerimento. Agora, o que entendo — e não escamoteemos as questões —, é que tenho o direito de saber se existem essas razões. Admito-o, e por isso interrogo quais as razões que determinaram a escolha.

Só assim, através de um procedimento transparente e claro, por parte de todos, a começar pelas hierarquias militares, se pode contribuir para a estabilidade da instituição militar e ficar claro que no Portugal democrático o facto de ser um oficial de Abril não pode constituir um *handicap* na promoção de oficiais.

Aplausos do PS, do PRD, do PCP e do MDP/CDE.

Para que não se suscitem quaisquer dúvidas, é preciso que fique claro quais as razões que justificam a decisão tomada e, à partida, eu não excluo que elas existam. Pergunto: quais são elas?

Formular a pergunta é um direito que tenho; espero que também será um direito que me assiste, mas não seja como cidadão, receber uma resposta.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Deputado Lopes Cardoso, em nome da bancada do Grupo Parlamentar do PCP quero associar-me à perplexidade manifestada na sua declaração política relativamente à pretensão do Sr. Brigadeiro Pezarat Correia na sua promoção a general.

O facto vem aqui à Assembleia no momento em que deve dizer-se — já apareceu em diferentes órgãos de comunicação social com o mesmo sentido de perplexidade com que aqui foi trazido.

Mal ficará esta Assembleia se, numa questão cujos contornos exijam transparência, deixasse sem nenhuma iniciativa aquilo que pode ser pouco transparente.

A reclamação de transparência feita nas perguntas é uma exigência da democracia, e é o tanto mais quando se trata de um oficial empenhado e que, em cada um dos momentos que se exigiu, soube seguir o seu caminho com frontalidade, verticalidade e com espírito democrático.

Se assim é e se estamos numa fase da vida democrática que deve envolver todas as instituições, então, em nome da transparência e da democracia, é necessário saber se, neste quadro e em Portugal, ser um oficial de Abril é um ferrete. Isto não pode ser.

Aplausos do PCP e de alguns deputados do PS e do PRD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, suponho não haver qualquer resposta a dar ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. António Capucho (PSD): — Há só que constatar o apoio do PCP ao «grupo dos nove»!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — É o apoio a quem defende o 25 de Abril!

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Nogueira de Brito deseja interpelar a Mesa?

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Não, Sr. Presidente. Pedi ao Sr. Deputado Lopes Cardoso que me concedesse uma interrupção, mas o senhor deputado não se apercebeu do facto.

Uma vez que não me inscrevi atempadamente para formular pedidos de esclarecimento, não poderei colocar qualquer questão ao Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Presidente: — Embora não seja regimental, não vejo qualquer inconveniente em que, no final, e se V. Ex.^a o desejar, possa formular um pedido de esclarecimento. Tem a palavra o Sr. Deputado António Taborda.

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Sr. Deputado Lopes Cardoso, o problema que V. Ex.^a abordou nesta Assembleia poderá ser um problema delicado em termos de órgãos de soberania, como já aqui foi dito. Mas parece-me que este é o órgão de soberania mais transparente e onde devem ser suscitadas todas e quaisquer dúvidas em relação a quaisquer outros órgãos.

V. Ex.^a admitiu que no caso presente do brigadeiro Pezarat Correia e da sua não promoção, ou de o seu nome não ter sido indicado para promoção a general, possam estar razões de várias ordens, como sejam razões de ordem pessoal, profissional ou política.

O problema que lhe coloco, Sr. Deputado, é o seguinte: é do conhecimento público que o brigadeiro Pezarat Correia parece ser, de entre todos os oficiais de Abril, aquele que teria mais profundo perfil militar.

Dos vários quadrantes das Forças Armadas nunca foi posto em dúvida o seu perfil militar.

O problema que coloco não é específico das Forças Armadas, mas sim de opinião pública, um problema político que advém a qualquer cidadão deste país.

O brigadeiro Pezarat Correia era um oficial de Abril. Segundo a comunicação social, o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores teria proposto a promoção de outros oficiais até mais novos na carreira do que o brigadeiro Pezarat Correia.

Associando-me à sua declaração política, que me pareceu extremamente válida e pertinente, pergunto-lhe se para a opinião pública, para todos nós, objectivamente, esta não promoção do brigadeiro Pezarat Correia não aparece como um acto político das chefias das Forças Armadas contra um oficial de Abril e, logicamente, contra o 25 de Abril.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

Entretanto, pergunto ao Sr. Deputado Lopes Cardoso se não vê inconveniente em que o Sr. Deputado Nogueira de Brito também lhe formule um pedido de esclarecimento.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, não vejo qualquer inconveniente, mas se me permitir responderá desde já ao Sr. Deputado António Taborda.

Com a autorização do Sr. Presidente e do Sr. Deputado António Taborda, começarei por responder — aliás, é pouco habitual mas toda a gente ouviu — a um aparte do Sr. Deputado António Capucho que disse que o pedido de esclarecimento formulado pelo PCP revelava apenas o apoio do Partido Comunista à minha posição.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Deputado, não foi nada disso o que eu disse!

O Orador: — Quero dizer ao Sr. Deputado António Capucho que não me preocupa nada que o Partido Comunista apoie a minha posição, como não me preocupam nada os aplausos e o apoio da sua e de outras bancadas naquele dia longínquo a que me referi, quando da tribuna protestei contra o afastamento do brigadeiro Pezarat Correia do Conselho da Revolução. Essas questões nunca me preocuparam.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Deputado, muito obrigado pela interrupção que me concede.

Não foi nada disso que eu disse no meu aparte, sendo, no entanto, pouco ortodoxo estarmos a comentar apartes por esta via.

O que manifestei foi surpresa pelo comportamento do Partido Comunista a propósito dos militares do «grupo dos nove», e perfilmente inteiramente a opinião de V. Ex.^a, não a propósito do que expôs, mas sim no que respeita aos militares desse grupo nesse tempo. O que lá vai, lá vai, mas, de facto, a posição do Partido Comunista não foi consonante com a tomada nessa altura.

O Orador: — Sr. Deputado, peço-lhe desculpa. Nesse caso entendi mal o seu aparte, e o meu comentário não tinha, efectivamente, razão de ser.

Relativamente à questão que o Sr. Deputado António Taborda colocou, quero chamar a atenção para o facto de que se ler com atenção o requerimento por mim apresentado constatará que não refiro ter havido razões de ordem profissional ou de ordem política. Refiro-me a outra coisa que contém uma *nuance* importante: se não há razões de ordem profissional, só podem subsistir razões de ordem política.

E para que não haja especulações, é necessário que sejamos esclarecidos sobre quais as razões que determinaram a atitude que aqui referi.

Se esse esclarecimento não for cabal e completo, então é legítimo que se conclua que houve razões de ordem política.

Neste momento penso que nos precipitamos se concluirmos isso. O que entendo ser nossa obrigação é pedir, exigir, que esses esclarecimentos sejam dados para que, justamente, se não possam tirar ilações, porventura ilícitas, e que, apesar de tudo e até prova em contrário, quero acreditar que são ilações ilícitas. Mas deem-me os argumentos para eu poder acreditar que elas são ilícitas.

Neste caso, o silêncio só significaria que, de facto, as únicas razões possíveis para explicar o que aconteceu seriam razões de ordem política.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, desejo interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, em resposta à interrupção feita pelo Sr. Deputado António Capucho ao Sr. Deputado Lopes Cardoso, quero referir que suponho que se introduz aqui uma distorção de tal ordem que, pela minha parte, não quero acrescentar uma nova discussão.

Direi somente que espectacular é hoje a posição do PSD em toda esta matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, agradeço-lhe a atenção que teve em conceder-me a palavra, sendo certo que eu estava consciente que não tendo soi-citado a palavra no momento devido só por concessão de V. Ex.^a e do Sr. Deputado Lopes Cardoso o poderia fazer.

Ovi com atenção a sua declaração política, Sr. Deputado Lopes Cardoso, e congratulo-me com a circunstância de V. Ex.^a ter reafirmado — não é esta a primeira oportunidade em que o faz — a circunstância de o poder militar estar indiscutivelmente subordinado ao poder civil e, no entender de V. Ex.^a, o militar em questão ter contribuído para que assim fosse:

Mas, Sr. Deputado Lopes Cardoso, não fiquei ciente de qual a autoridade que V. Ex.^a pretende que dê resposta ao seu requerimento. Fiquei com a ideia de que V. Ex.^a pretendia que o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores respondesse ao seu requerimento.

Nessa perspectiva, não posso deixar de chamar a sua atenção, Sr. Deputado, para o lapso que, porventura, V. Ex.^a comete — e se assim não é, retiro tudo quanto disse —, lapso que poderá pôr em causa essa subordinação, os termos em que ela se processa e a independência do poder político face ao poder militar.

Quem há-de responder à sua pergunta — e o senhor deputado está bem certo disso — há-de ser o Sr. Ministro da Defesa. O Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores não toma atitudes políticas, não é responsável perante esta Assembleia. Responsável perante esta Assembleia é o Governo, e no Governo o Sr. Ministro da Defesa. Suponho que essa é a ideia que V. Ex.^a tem e é nesse sentido que V. Ex.^a quer questionar alguém para ser elucidado sobre este ponto.

De qualquer maneira, Sr. Deputado, digo-lhe que não admito que o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores faça promoções por razões de ordem política e admiti-lo, porventura, num requerimento como o que V. Ex.^a dirige ao Sr. Presidente da Assembleia da República, será já um mau início.

No entanto, fico a aguardar a sua resposta.

Vozes do CDS e do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, permita-me que comece por lhe dizer que só não consenti na interrupção que me solicitou porque não me apercebi dela. É sempre um prazer para mim poder dialogar com V. Ex.^a e, portanto, tê-la-a consentido.

Dito isto, agradeço-lhe as indicações que me deu, mas não li da tribuna o requerimento que apresentei — seria excessivo — pois os Srs. Deputados terão ocasião, se tiverem paciência e bondade, de o fazer quando ele for distribuído, pelo que lhe leio apenas a parte que nele é relevante para a questão que suscitou: «os deputados abaixo assinados requerem, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, ao Ministro da Defesa Nacional, as seguintes informações», e as informações pedidas são, no essencial, as que referi na minha declaração política.

Suponho que segui a via que o Sr. Deputado quis ter a bondade de me aconselhar. Embora desnecessário, quero agradecer-lhe o conselho.

Quanto ao resto, Sr. Deputado, já respondi à sua questão. Pretender afirmar que o problema suscitado em torno da promoção ou não promoção do Sr. Brigadeiro Pezarat Correia é uma questão, em si própria e à partida, destituída ou potencialmente destituída de qualquer significado político é estarmos a enterrar a cabeça na areia.

O brigadeiro Pezarat Correia, pelo seu passado, pela participação que teve na vida política portuguesa, não é um oficial qualquer. Não digo que é melhor ou pior que outros. Digamos que é diferente de muitos outros.

Aquilo que se coloca no requerimento é uma interrogação sobre as razões que levaram à decisão e não, de maneira nenhuma, a afirmação de quais as razões.

Pode ter a certeza, Sr. Deputado, que se eu estivesse certo de que a não promoção do brigadeiro Pezarat Correia radicava em razões políticas, eu teria feito uma intervenção da tribuna, não esta mas uma outra. E o Sr. Deputado conhece-me perfeitamente para saber que não haveria galões neste país que me impedissem, a não ser pela força, de fazer da tribuna a intervenção que julgaria ajustada a algo que seria de uma gravidade extrema e que seria a não promoção do brigadeiro Pezarat Correia por razões de ordem política.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontra-se nas galerias um conjunto de alunos, acompanhados dos seus professores, da Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo.

Aplausos gerais.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

O Sr. Roberto Amaral (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como é do conhecimento público, através de notícias publicadas em diversos órgãos de comunicação social, e que se pensa estarem inteiramente confirmadas, as chefias das Forças Armadas preferiram na promoção a general o brigadeiro Pezarat Correia, prestigioso militar e elemento destacado do Movimento das Forças Armadas que devolveu a liberdade e a democracia aos Portugueses em 25 de Abril de 1974, data marcante da nossa história.

Vozes do PRD: — Muito bem!

O Orador: — É igualmente sabido que, posteriormente, sempre que as liberdades estiveram em causa ou em perigo, o brigadeiro Pezarat Correia esteve na primeira linha da sua defesa.

Assim, em 1975, desempenhando o importante cargo de comandante da Região Militar Sul, sedeadas em Évora, e já então graduado em brigadeiro, foi um dos primeiros subscriptores do documento dos nove e nestas qualidades teve também papel de relevo para a restauração da fidelidade aos valores do 25 de Abril, ocorrida nessa época após os conturbados acontecimentos do Verão de 1975.

Do ponto de vista estritamente profissional, o brigadeiro Pezarat Correia é unanimemente reconhecido como um oficial de grandes qualidades, com uma folha de serviços brilhante, antes e depois do 25 de Abril, tendo frequentado todos os cursos necessários para as suas promoções e neles sempre se distinguindo. Designadamente no curso superior de comando e direção (curso para oficial general) Pezarat Correia obteve a classificação máxima (*Muito bom*) e, uma vez mais, as suas excepcionais qualidades foram reconhecidas por professores e camaradas.

Ora acontece que o brigadeiro Pezarat Correia é mais antigo do que os outros oficiais que estarão propostos para a promoção a general, e cujo mérito não está obviamente em causa, enquanto ele se mantém no actual posto, sendo assim ultrapassado, facto que pelas razões muito sucintamente apontadas nos causa perplexidade e preocupação.

Com efeito, e como vimos, não são conhecidas — e temos mesmo as maiores dúvidas que existam — razões de ordem profissional e militar que justifiquem esta ultrapassagem na promoção do brigadeiro Pezarat Correia.

Se existem devem ser claramente tornadas públicas para que não subsistam quaisquer mal-entendidos. Nem se diga quanto a isto que se trata de uma questão do foro meramente interno das Forças Armadas, o que não é o caso visto que as promoções a oficial general passam e têm de ter a aprovação do Conselho Superior de Defesa Nacional, órgão em que participam representantes de diversos órgãos de soberania e a que preside o próprio Chefe de Estado.

Vozes do PRD e do PS: — Muito bem!

O Orador: — O PRD entende, e, certamente, todos os democratas, incluindo, naturalmente, todos os deputados parlamentares a esta Câmara, que os Portugueses têm para com os militares do 25 de Abril uma imensa dívida de gratidão.

Vozes do PRD e do PS: — Muito bem!

O Orador: — O PRD pensa também que este facto não deve conferir a esses militares, como é aliás próprio do regime democrático que eles quiseram implantar no País, qualquer espécie de privilégios, designadamente na sua carreira profissional.

Mas o que o PRD não pode passivamente admitir é que haja a simples hipótese de militares do 25 de Abril serem, por esse facto, de qualquer modo, prejulgados ou discriminados, nomeadamente na sua carreira militar.

Aplausos do PRD, do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Pinto.

O Sr. Adriano Pinto (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos vindo a assistir nos últimos dias à cena nada digna dos profissionais de futebol ao serviço da seleção nacional presente na fase final do Campeonato do Mundo que se realiza no México, país onde a mesma se encontra.

Tal acontecimento exige que o abordemos, quer pelas suas implicações na imagem externa do nosso país quer por aquilo que ele representa de negativo aos olhos de todos os portugueses e que, sem inibições, aqui procuraremos pôr a claro, com rigor e com factos e também criticar, sem receio de desgostar alguns, que serão poucos, fanáticos que não são capazes de sobrepor aos ídolos do futebol os interesses do País e a ética dos comportamentos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quando saíram para o exterior, os atletas tinham perfeito conhecimento do regulamento que estabelecia os prémios.

Ao partirem, integrados na seleção, aceitaram tacitamente o conteúdo do regulamento que lhes foi entregue.

Tendo em conta o processo polémico normalmente habitual da escolha dos atletas a integrar a seleção nacional de futebol em representação da Federação Portuguesa de Futebol e do País, é sempre uma honra para os escolhidos e uma tristeza para aqueles que o não foram, considerando-se muitos deles com valor a merecerem tal honra. Aliás, foi com desgosto expresso que alguns não puderam partir.

Ao apresentarem as reivindicações de aumento de prémios e diárias depois de ultrapassado o dia limite de inscrição de jogadores e ao não cumprirem o programa gizado de preparação estabelecido, deram uma péssima imagem que contribui, de forma relevante, para o desprestígio do desporto nacional e do País.

São do conhecimento geral os elevados vencimentos usufruídos pelos jogadores profissionais de futebol dos clubes mais representativos. Como exemplo, refiro que os jogadores que participaram na totalidade dos jogos da fase de qualificação receberam desde o início da época (Agosto de 1985) 2 895 000\$ de prémios e 240 000\$ de diárias, além de 1 500 000\$ como prémio de qualificação para a fase final, o que equivale a um total de 4 653 000\$.

Temos ainda de realçar que estes valores recebidos da Federação foram independentes dos vencimentos que recebem dos seus clubes.

Já na fase de preparação para o Mundial do México, a Federação liquidou o valor de 125 000\$ referente a prémios de jogos de preparação e 185 000\$ de diárias até 12 de Junho de 1986.

A direcção da Federação Portuguesa de Futebol, não sendo obrigada regulamentarmente a atribuir qualquer compensação financeira aos jogadores profissionais ao serviço da selecção, mesmo assim, como se verifica, tem compensado os mesmos de forma que reputamos de muito «bem paga».

A Federação Portuguesa de Futebol, como entidade coordenadora do futebol nacional, quando tem jogadores profissionais ao serviço da selecção nacional, indemniza os clubes que cedem os seus jogadores, na qualidade de entidade patronal dos mesmos, de acordo com as normas estabelecidas. Realça-se este facto para que se compreenda que, para além das despesas de deslocação e estada, a Federação Portuguesa de Futebol ainda suporta estruturas, necessitando, por conseguinte, para além das receitas que lhe são consignadas pela organização, de apoios financeiros, publicitários e estatutários para suprir o défice previsto, na eventualidade de não ser apurada para as fases seguintes.

São, pois, totalmente descabidas e desproporcionadas, tendo em conta os meios financeiros disponíveis e a situação económica e social do País, as reivindicações apresentadas pelos jogadores, para além de constituir um acto de indisciplina e uma pressão ilegítima sobre as autoridades competentes e são de todo em todo reprováveis.

Desejamos que as entidades competentes saibam defender o prestígio do desporto português e de Portugal.

Aplausos do PSD, do CDS e de alguns deputados do PRD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Deputado Adriano Pinto, ouvi com atenção a intervenção de V. Ex.^a e ainda bem que a produziu, porque, de facto, o que neste momento se passa com a selecção de futebol do México preocupa a opinião pública desportiva nacional. Porém, este facto atinge não só o mundo do futebol como a própria imagem do País, dada a importância daquele acontecimento mundial.

Se podemos lamentar que os factos se tenham produzido neste momento e — como já referi — atinjam não só a imagem do mundo do futebol mas do próprio país, penso que não podemos continuar a considerar os jogadores de futebol como gladiadores da era moderna ou como meros subalternos; eles são cidadãos como todos nós, têm direitos e deveres, e se é discutível o momento e a oportunidade que eles escolheram para apresentarem as suas reclamações, também é discutível a maneira como a Federação Portuguesa de Futebol tem encarado a participação da selecção nacional nesta competição, que é a mais importante do mundo do futebol. Sobretudo, é discutível que, perante incidentes desta natureza, se recorra apenas ao princípio da autoridade ou da disciplina em termos que não se adequam nem ao País nem ao regime democrático em que vivemos.

Os jogadores de futebol têm direitos e deveres como todos os cidadãos e, inclusivamente, têm o direito de apresentar as suas exigências se as entenderem justas — aliás, creio que bastante discriminados eles têm sido em relação a jogadores de outros países.

Porém, creio que, neste momento, a atitude mais sensata é a de um apelo ao bom senso e à serenidade, tal como o fez o Sr. Presidente da República, para que, pela via do diálogo, se encontre uma solução que permita uma representação condigna da selecção nacional de futebol no Campeonato do Mundo e que preserve a imagem do desporto português e a própria imagem do País. Assim, segundo penso, será prematuro tomar partido ou a favor dos jogadores ou da Federação.

Era apenas neste sentido que gostaria de questionar o senhor deputado, lembrando-lhe, no entanto, que já não nos encontramos numa era em que os jogadores de futebol ou qualquer outro tipo de cidadãos possam ser tratados como gladiadores ou como meros subalternos ou objectos: eles também são sujeitos e são os sujeitos fundamentais do espectáculo do futebol. Como tal, merecem também o nosso respeito e a nossa consideração.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — E nós o deles!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Adriano Pinto, há mais um orador inscrito para formular pedidos de esclarecimento. V. Ex.^a deseja responder já ou no fim?

O Sr. Adriano Pinto (PSD): — Prefiro responder no fim, Sr. Presidente:

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado José Gama.

O Sr. José Gama (CDS): — Sr. Deputado Adriano Pinto, o CDS também vê com grande preocupação o ambiente que rodeia a selecção portuguesa de futebol.

No patamar de um novo Campeonato do Mundo é com apreensão que registamos a intransigência instalada no actual quartel-general da selecção de todos nós. Também somos pelo diálogo, pela solução pacífica dos diferendos, pelas soluções balizadas, em suma, pelo bom senso.

Porém, mais do que pôr em causa os salários dos profissionais de futebol, cuja vida é efémera, lamentamo-nos a tomada intempestiva de atitudes que põem em causa o bom nome e a dignidade do próprio país.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não podemos deixar de estranhar esta atitude intempestiva, facto que, infelizmente, está à ser aproveitado por certa imprensa estrangeira para gáudio, desrespeito e desconsideração do nome de Portugal, o que lamentamos.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Pinto.

O Sr. Adriano Pinto (PSD): — Sr. Deputado Manuel Alegre, devo dizer-lhe que também somos pelo diálogo e entendemos mesmo que ele é necessário para se ultrapassar este diferendo.

Não estou de acordo com V. Ex.^a quanto ao modo como são tratados os jogadores de futebol que se encontram no México. Como o Sr. Deputado bem sabe, eles são muitíssimo bem tratados pelos seus clubes e, se assim não for, eles mudam de clube na medida em que têm toda a facilidade nesse sentido.

Estou inteiramente de acordo com o Sr. Deputado José Gama no sentido em que se os atletas tinham reivindicações a fazer, eles tiveram reuniões para tratar de desses aspectos e a sede própria para tal não é no exterior, mas sim em Portugal, na sede da Federação.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregeror da Fonseca.

O Sr. João Corregeror da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uso da palavra para informar esta Assembleia da República de que vou apresentar na Mesa um requerimento no qual solicito ao Governo os seguintes esclarecimentos:

Quais as quantias pagas pela Federação Portuguesa de Futebol aos futebolistas que participaram no Campeonato da Europa de Futebol?

Quais as quantias pagas aos futebolistas que participaram na fase de qualificação do Campeonato do Mundo?

Quais os valores declarados às Finanças pela Federação Portuguesa de Futebol em relação aos jogadores que intervieram naqueles dois campeonatos futebolísticos?

Qual a média de impostos e outros encargos sociais pagos pela Federação Portuguesa em relação aos mesmos jogadores?

Quais os encargos suportados até esta data com estágios, hotéis, transportes, ajudas de custo, prémios e outras despesas na participação do último Campeonato da Europa de Futebol e do próximo Campeonato do Mundo de Futebol?

Qual o montante de subsídios oficiais que foram ou vão ser concedidos à Federação Portuguesa de Futebol para fazer face às despesas com os referidos campeonatos?

Quais as receitas de publicidade auferidas ou a auferior pela Federação Portuguesa de Futebol?

Como foram distribuídas as verbas recebidas quer em publicidade quer pela participação da seleção nacional de futebol no Campeonato da Europa realizado em 1984?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao apresentarmos este requerimento visamos apenas o esclarecimento sobre a forma como é cumprida a lei no que diz respeito aos encargos sociais e aos impostos que a todas as entidades portuguesas são devidos e como são geridos os subsídios oficiais e outras receitas como os provenientes da publicidade, totobola e ou totoloto.

Neste momento não nos interessa saber se aos jogadores devem ou não ser pagos 300 000\$ por efectuarem três jogos, se vão receber 4000\$ de diária, se vão receber 1200 contos se passarem à fase seguinte ou mais 1500 contos se se qualificarem para outra fase ou se poderão vir a auferir 5500 contos se conseguirem ir à final.

Neste momento em que representar Portugal deverá constituir, sem dúvida, um dos actos mais dignificantes de qualquer desportista, não vamos debater se aos

futebolistas portugueses devem ser pagos 35 vezes o ordenado mínimo nacional por três desafios ou se os mesmos devem ser pagos por 7500 contos para participarem na final, como pretendem.

Numa altura em que o fomento ao desporto está prática e infelizmente circunscrito ao futebol profissional para o qual são canalizados mais de 1 milhão de contos do Orçamento do Estado para fechar bancadas ou aumentar a capacidade dos estádios de futebol; numa altura em que são escassos os ginásios escolares e em que se impede, por falta de verbas, as construções de instalações desportivas nas escolas; numa altura em que, segundo a imprensa noticiou, o Ministério da Educação poderá canalizar para a Federação Portuguesa de Futebol 50 000 contos, o que nos interessa ver esclarecido são as questões que enunciou no sentido de o País ficar a saber, com clareza, como têm sido e vão ser cumpridas as leis, quer por parte da Federação Portuguesa de Futebol quer por parte dos próprios futebolistas.

De qualquer modo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a situação criada actualmente no México, pela irreductibilidade das posições assumidas pela Federação Portuguesa de Futebol e pelos próprios jogadores, deve ser devidamente ponderada, com bom senso e serenidade a fim de não serem defraudadas as legítimas expectativas de tantos milhões de portugueses.

E nessas expectativas dos Portugueses, Srs. Deputados, também reside a resposta às perguntas que formulei.

Aplausos do MDP/CDE e de alguns deputados do PS e do PRD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Soares Cruz.

O Sr. Soares Cruz (CDS): — Sr. Deputado João Corregeror da Fonseca, peço desculpa, mas temo não ter percebido bem o teor do seu requerimento, pelo que também não entendi se tinha incluído nas questões que levantou em relação à Federação Portuguesa de Futebol os grandes clubes, isto é, se também vai interrogar o Governo em relação aos quantitativos que os grandes clubes pagam de encargos sociais, em matéria de declarações às Finanças, etc. Julgo que era importante que o fizesse para que pudéssemos avaliar toda essa questão pela forma mais conveniente.

Por outro lado, ainda gostava de lhe colocar uma segunda questão, que tem a ver com o caso da seleção portuguesa sedeadas no México. Ultrapassando o facto de V. Ex.^a não querer, de maneira nenhuma, seguir o conceito aqui exposto pelo Sr. Deputado Manuel Alegre de que hoje a imagem pública dos jogadores de futebol é a de gladiadores modernos, pergunto-lhe se considera aceitável que profissionais que se pretendem honestos — e de tal maneira o são que lhes confiamos as nossas cores para serem defendidas além-fronteiras —, na posse dos regulamentos sob os quais iriam pautar as suas actuações fora de portas em representação de Portugal, que depois de fechadas todas as hipóteses de substituição venham agora levantar esta questão. Não entende que uma actuação dessas merece um pesado castigo e até, eventualmente — vou mais longe, mesmo sem querer ser muito rigoroso — que lhes seja vetada, de uma vez por todas, a hipótese de mais tarde virem a poder representar Portugal?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Deputado Soares Cruz, agradecendo as perguntas que me formulou, devo dizer que me circunscrevi ao fenómeno actual, mas o que se passa com os grandes clubes — e não só com os grandes clubes, com todos os clubes profissionais, sejam de futebol, de andebol, de basquetebol ou sejam do que for — tem de ter uma clarificação, nomeadamente sobre o que é declarado às Finanças.

O Sr. Soares Cruz (CDS): — Por que é que não aproveita esse documento para o fazer?

O Orador: — O Sr. Deputado Soares Cruz também o pode fazer. Eu fá-lo-ei na altura em que entender ser a adequada. Para já, pretendo estas informações sobre o Campeonato da Europa e o Campeonato do Mundo.

É evidente que o que se passa com os grandes clubes — e não só com eles — tem de ser clarificado. Por exemplo, é preciso saber como é que o Banco de Portugal autoriza que vão para o estrangeiro tantos milhões em divisas, que tipo de autorizações são concedidas, se os clubes quando jogam no estrangeiro canalizam para Portugal as divisas que dizem receber aí, como é que são feitos os contratos com os jogadores estrangeiros, que canalizam para o estrangeiro tantos milhões de escudos, que tipo de autorizações bancárias o permitem, quando nós sabemos que, por vezes, uma pequena indústria ao pretender importar uma máquina tem dificuldades de autorização cambial.

É evidente que se tem de saber, por exemplo, o que se passa com os dirigentes do futebol que, em última análise, serão os grandes responsáveis por toda a situação de descalabro existente — imoral, em muitos casos —, e os jogadores serão, em última análise, os menos favorecidos. E V. Ex.^a teve o cuidado de referir os grandes clubes porque sabe que alguns grandes jogadores dos grandes clubes auferem vencimentos exagerados ao contrário da esmagadora maioria, mesmo da 1.^a Divisão, que têm gravíssimas dificuldades. Acontece o mesmo, como sabe, com certo patronato, que V. Ex.^a também defende, que não paga o salário a quem trabalha.

Será útil ver tudo isso clarificado e gostava de saber se V. Ex.^a está disposto a clarificar essa situação.

Quanto a saber se os profissionais de futebol são honestos, é evidente que os jogadores que estão no México são, no entendimento do nosso partido, perfeitamente honestos. O que se passou e o que se está a passar resulta da falta de diálogo pela qual ambas as partes são responsáveis. E eu disse — tive esse cuidado — que foi a irredutibilidade de posições, quer da Federação Portuguesa de Futebol, quer dos jogadores profissionais, que conduziu a esta situação, que espero esteja a ser ponderada com bom senso. Esta era a explicação que queria dar.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A pouco menos de uma semana do Dia Mundial da Criança, cabe hoje fazer uma breve reflexão sobre as nossas crianças violentadas física e psíquicamente, elas também vítimas, como os pais, de uma política que não lhes reconhece o direito de serem meninos.

Dois debates muito recentes nesta Assembleia — o da Lei dos Salários em Atraso e o regime de aumento das rendas — permitiram abordar os níveis graves de pobreza a que chegou quase metade da população portuguesa.

Esses debates incomodaram pela brutalidade do quadro desenhado. Mas a incomodidade sentida com o roçar da fome pelas paredes desta Assembleia torna-se, sem dúvida, sofrimento intolerável, se atentarmos nas crianças que ainda mesmo em gestação se preparam para receber como herança a situação de pobreza.

Quem não tenha conhecimento dos dados estatísticos sobre a situação das crianças pobres adivinhará pelo bando de meninos que circulam pelas nossas terras, vendendo as mais variadas bugigangas, ou simplesmente mendigando, compreenderá como o período de infância deixou de ser, para muitos portugueses, o período de fantasia e dos sonhos para passar a ser a dura aprendizagem do que é ser pobre.

O recrudescimento dos níveis de pobreza, a partir de 1977, trouxe graves repercussões para a vida de muitas das nossas crianças. Repercussões que, a nível da saúde, começam logo no período de gestação. As carências alimentares da mãe, o deficiente acompanhamento médico da gravidez e do parto, as condições inadequadas de trabalho da mãe trabalhadora, condicionam, logo de início, a saúde da criança que vai nascer em família pobre. E vêm depois, após o nascimento, carências alimentares graves.

Revelam os números que o pequeno-almoço é desconhecido para 3% das crianças com dez ou menos anos de idade; que, em 39% dos casos, as crianças pobres não recebem qualquer suplemento alimentar na escola, elevando-se esta percentagem para 59% nos centros urbanos.

No momento mais alto da luta contra o flagelo dos salários em atraso, pudemos ouvir as vozes dramáticas de professores denunciando os casos de inanição de crianças que, atormentadas pela fome, chegavam ao desmaio, ou muito perto do desmaio, apenas com o cheiro da comida.

Aliado a carências alimentares tão graves caminha perto o insucesso escolar. Insucesso de que não podem desligar-se também as péssimas condições de habitação. Recordemos, por exemplo, Srs. Deputados, que 39% das crianças dos cinco aos catorze anos vivem em casa sem água canalizada, 26% em casas sem esgotos, 22% em casas sem instalações sanitárias. E, por ironia, é precisamente próximo do Dia Mundial da Criança que a Assembleia da República dá luz verde ao aumento das rendas de casa. Mas do insucesso escolar não pode, também, desligar-se o recrudescimento do trabalho infantil. A Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, na sua recomendação n.º 874 de 1979, reconhece, com preocupação, o aumento da exploração do trabalho das crianças.

Os dados estatísticos do nosso último recenseamento em 1981 indicam que 17% das crianças dos doze aos catorze anos já exerciam uma actividade económica, na peugada daquilo que tinha acontecido aos seus pais.

E a esta situação há que pôr cobro, porque o trabalho infantil é em si mesmo um promotor da situação de pobreza que não se compadece com a sociedade justa do 25 de Abril.

Sob o lema «Crianças maltratadas, negligenciadas ou praticando a mendicidade» realizou-se há cerca de um mês um colóquio, por iniciativa do Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais do Centro de Estudos Judiciários.

As suas conclusões, que deveriam ser objecto de análise e consideração pela Assembleia da República, reconhecem a gravidade da situação, sendo assustadores os números de crianças, de idades entre os seis e os catorze anos, afectadas por maus tratos e a praticar mendicidade.

Os dados do inquérito realizado, que serviu de base ao estudo apresentado durante o colóquio, constituem, Srs. Deputados, um profundo motivo de reflexão para todos nós.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pode dizer-se que a situação grave que o País atravessa criou às nossas crianças as condições para desenvolvimento de uma agressividade que, não raras vezes, redonda em marginalidade.

Nesse quadro, tem um papel de destaque a ideia divulgada de que a guerra é tão natural como a morte. Ideia que se expande e aprofunda na profusão dos brinquedos bélicos que as crianças desejam porque são rodeadas pela violência, veiculada por todas as formas, como se se tratasse de qualquer coisa indispensável à vida quando é precisamente o seu contrário.

Hoje, a pouco menos de uma semana do Dia Mundial da Criança, há que reconhecer que é preciso ultrapassar apenas os bons propósitos, e criar, de facto, as condições para que a infância seja o sonho dia a dia renovado.

Aplausos do PCP, do PS, do PRD, do MDP/CDE e da deputada independente Maria Santos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Feu.

O Sr. António Feu (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Poderá parecer estranho que abordemos, hoje e nesta Casa, problemas relacionados com a representação portuguesa ao Campeonato do Mundo de Futebol, na República do México, ou talvez não, já que o que se afigura ser, ou parecer, uma certa mistura entre o político e o desportivo, teve «pontapé de saída» na Presidência da República e no Governo.

Porque de uma representação nacional se trata, não podemos esquecer, de modo algum, que neste caso, embora no âmbito desportivo, é o nome do nosso país que no México se encontra representado.

Assim, lamentável é, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a instabilidade que se vive na delegação portuguesa, já do conhecimento público, tenha origem em interesses materiais e muito pessoais.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Infelizmente, esta representação desportiva do nosso país não nos parece estar a correr da melhor forma.

Foi, em primeiro lugar, a própria escolha da designação de uma selecção de futebol.

Os portugueses de hoje enfrentam desafios quotidianos. Exige-se-lhes esforço, temeridade e coragem!

Mas esses desafios quotidianos nem são de Quinhentos, nem se confundem ou podem confundir-se, no imaginário colectivo, com os resultados que no futebol se alcançarem.

Os salários em atraso, o desemprego crescente, o desenvolvimento, são realidades e desafios autênticos, de que seria alienante esquecermo-nos, no entusiasmo fácil do momento.

O problema desportivo português não é o do futebol profissional!

O Sr. António Capucho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O espectáculo desportivo e as suas vedetas, o entusiasmo que despertam, não é, nem pode ser, o centro de atenções de um povo, o sinal seguro das nossas esperanças e frustrações.

Reducir problemas à sua verdadeira dimensão é, por isso, não apenas desdramatizá-los, mas procurar compreendê-los.

Os jogadores de futebol da equipa portuguesa no México são, em primeiro lugar, as vedetas de um espectáculo por todos endeusado.

Foram dispensados, por nós, de pagar impostos como os outros cidadãos, de cumprir serviço militar nas circunstâncias dos outros jovens, etc.

Ganham mais que o Presidente da República e que os ministros — não admira que continuem a achar-se fora e acima das obrigações dos cidadãos comuns.

O Sr. António Capucho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A mesma sociedade que os glorifica também os abate, no fim da sua curta carreira. O antigo internacional Vítor Batista tem sofrido problemas dramáticos, na droga e na vida marginal.

Não há segurança social, reforma condigna, formação adequada para prosseguir uma vida útil, depois dos 30 anos. Por isso, há que aproveitar, ao máximo, o tempo do estrelato.

Fomos nós, Portugueses, que criámos as condições para que os jogadores da selecção nacional exijam, pela forma como o fazem, aquilo a que se julgam com direito.

A este lado das coisas outro se acrescenta, porém: onde está a preocupação pela defesa do prestígio de uma representação nacional no estrangeiro? Onde está a defesa do nome do País, das cores portuguesas num Campeonato do Mundo? É só no campo competitivo que se defendem esses interesses?

Não serão aqueles tão importantes como a repartição dos dinheiros da publicidade ou a atribuição dos prémios dos apuramentos?

Será que o futebol profissional, ao nível da representação do País num campeonato do mundo, valerá mais pelos interesses materiais de cada qual e pelas vantagens pessoais, já não se atribuindo importância à negativa imagem que se está a dar numa representação nacional?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que, neste caso, como em muitos outros, o nome do País também está em jogo, e a delegação portuguesa não se deve esquecer desse importante facto.

Aos dirigentes federativos, à equipa técnica e aos jogadores apelamos para o bom senso e para o sentido das responsabilidades.

Não é com atitudes como as que têm feito eco na comunicação social que se prestigia o nome do País em terras estrangeiras e o desporto pode desempenhar, neste âmbito, uma acção muito importante.

O Sr. António Capucho: — Muito bem!

O Orador: — A grande maioria do povo português vive e está interessada numa condigna representação nacional, que prestigue o nosso desporto no México.

Dirigentes, técnicos e atletas, que representam o País numa grande competição internacional, não se devem esquecer que as suas atitudes ultrapassam as próprias fronteiras do País.

Do seu comportamento fará eco a comunicação social de muitas nações directa ou indirectamente envolvidas neste acontecimento desportivo de tão grande impacte!

Daí que voltemos a apelar para o bom senso, para o sentido das responsabilidades de toda a nossa delegação, numa perspectiva de se ultrapassarem, rápida e definitivamente, os diferendos, que reputamos de acessórios, quando está em jogo uma representação do País no estrangeiro, daí que o nosso apelo, dizíamos, não pode deixar de ser ouvido por quem, agora, representa Portugal!

Os problemas de fundo permanecerão, é certo! O sobressalto de agora deve servir como alerta para a situação dos profissionais de futebol, que na sua maioria não são vedetas, na sociedade que é a nossa.

Para que sirva, também, como mais um elemento para todos aqueles que ao desporto se dedicam, para os que desinteressadamente servem os clubes desportivos e as actividades amadoras, numa sociedade onde coexistem o desporto amador e o desporto espectáculo, que desejamos sem alienações, com mais justiça e mais solidariedade.

Aplausos do PRD, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Horácio Marçal.

O Sr. Horácio Marçal (CDS): — Sr. Deputado António Feu, ouvi com muita atenção a sua intervenção, com a qual estou, na generalidade, de acordo.

Coloco-lhe, no entanto, uma pergunta: onde estará o amor à camisola, onde estará o patriotismo dos nossos atletas que tiveram o privilégio de ser escolhidos para representar Portugal no Campeonato do Mundo de Futebol?

Pensando nesses assuntos, temos de aprofundar essas questões do desporto nacional. É que os desportistas portugueses, lamentavelmente, vão-se habituando a que, no final de cada época, vão aparecendo escândalos, perante a nossa supresa. Está-se a tornar numa questão cíclica, e ficámos de certo modo surpreendidos com o facto de, ainda hoje, termos lido na comunicação social que, em relação a um caso tão importante como este, em que está em causa o bom nome do País, o Sr. Ministro da Educação tenha dito não se querer meter no assunto.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Há que dignificar o desporto nacional, senhores deputados! Há que rever as estruturas, há que saber escolher não só os bons desportistas mas também os bons dirigentes, pois o desporto deve ser difusor do bom nome de Portugal e não servir para que o nome do nosso país seja envergonhado e enxovalhado além-fronteiras.

É por isso, Sr. Deputado António Feu, que lhe pergunto quais seriam, na sua opinião, as medidas a implementar para se evitarem escândalos e situações deste género — tão lamentáveis! — no final de cada época do desporto nacional, mormente do futebol.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Feist.

O Sr. Pedro Feist (CDS): — Sr. Deputado António Feu, de um modo geral subscrevo a sua intervenção. Tive pessoalmente o prazer de acompanhar na sua vida de internacional de basquetebol, enquanto eu era também internacional de andebol, e perguntava-lhe se não concordava comigo, por aquilo que sentiu no seu tempo, em que não ganhava nem um tostão e pagava da algibeira todos os transportes para ser internacional e representar o seu país, que acima de tudo é muito mais importante representarmos o nosso país com toda a dignidade do que propriamente estarmos a confrontar-nos com situações deste tipo, que em nada dignificam o verdadeiro desportista, o verdadeiro atleta, que se honra de ser português é que se honra de envergar a camisola nacional, como nós próprios nos orgulhamos.

Aplausos do CDS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Feu.

O Sr. António Feu (PRD): — Em primeiro lugar, e em relação ao Sr. Deputado Horácio Marçal, que fez um comentário à minha intervenção e uma pergunta concreta — que é a de saber onde está o amor à camisola —, devo dizer que me é extremamente difícil responder-lhe, porque, como sabe, temos desporto profissional e desporto amador e é difícil comparar como se sente o amor à camisola em cada um deles.

Ao Sr. Deputado Pedro Feist agradeço a lembrança — também tive muito prazer em, na mesma época e na mesma agremiação desportiva, defender, em modalidades diferentes, não só a agremiação como a selecção nacional — e devo dizer-lhe que me custa, neste momento, aceitar determinado tipo de atitudes como aquelas que se estão a passar no México.

É evidente que sei perfeitamente que entre o desporto profissional — e hoje o futebol é fundamentalmente um espectáculo — e o amador existem grandes diferenças. No entanto, e mesmo admitindo que é uma selecção que está a disputar um campeonato do mundo de um desporto profissional, penso que há um mínimo de dignidade na representação do País e um mínimo de cuidado, quer em relação aos jogadores, quer à equipa técnica, quer aos dirigentes. O que se está a mostrar no México não é dignificante. Há responsáveis e esses responsáveis deverão actuar para que não se continuem a verificar as situações que ocorrem neste momento.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um requerimento no sentido de se prolongar o período de antes da ordem do dia, que vou submeter a votação.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Margarida Tengarrinha.

A Sr.ª Margarida Tengarrinha (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao apresentar à Assembleia da República o diploma que estranhamente intitula de «Projecto de proposta de lei que interpreta o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 407-A/75», que é a lei de nacionalização, de carácter global, dos perímetros de aproveitamentos hidroagrícolas, o Governo pretende vibrar um golpe na Constituição, no ponto em que esta mais o confronta: as nacionalizações.

O Grupo Parlamentar do PCP requereu a impugnação desta proposta de lei, pela sua evidente inconstitucionalidade e pela má fé na pretensa interpretação do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 407-A/75.

É um absurdo, em termos de política agrícola, pretender amputar os prédios rústicos nacionalizados das suas partes constitutivas, cuja complementariedade é indissolúvel.

O legislador que nacionalizou não quis esse absurdo e não o podemos querer nós, nem para tal temos poder, face ao artigo 83.º da Constituição da República Portuguesa.

A argumentação que baseia a proposta é de uma tão infantil fragilidade que até nos espantaria, se não entendêssemos que o Governo lança este diploma à Assembleia da República mais como um balão de ensaio, para sondar o terreno e ver até onde poderá avançar na sua ofensiva.

O Decreto-Lei n.º 407-A/75, diz no seu artigo 1.º:

São nacionalizados os prédios rústicos beneficiados, no todo ou em parte, pelos aproveitamentos hidroagrícolas [...]

(e segue-se a enumeração destes). Isto quer dizer que o que é objecto de nacionalização é o prédio rústico, desde que seja beneficiado, total ou parcialmente, pelos aproveitamentos hidroagrícolas.

Ora, toda a argumentação da proposta do Governo assenta na manipulação das palavras «no todo ou em parte». E assim, fingindo interpretar o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 407-A/75, inverte-lhe o sentido, ao afirmar textualmente: «Parece curial entender-se que a previsão de que são nacionalizados os prédios abrangidos 'no todo ou em parte' pelos perímetros em causa não visa estender a nacionalização às parcelas dos prédios que, embora neles integradas, não foram beneficiados pelas obras.»

Curial, senhores deputados?! Então demoraram dez anos a descobrir este artifício que pretendem agora erigir em evidência «curial»?!

Não é mesmo nada «curial» esta interpretação desforcedora da letra e do espírito do Decreto-Lei n.º 407-A/75. E foi preciso este governo para que alguém tivesse a desvergonha de sustentá-la. Em parte alguma do articulado ou do preâmbulo deste decreto se lê que a nacionalização diz apenas respeito a partes (de prédios) beneficiadas ou passíveis de beneficiação

pelos aproveitamentos hidroagrícolas referidos. O Decreto-Lei n.º 407-A/75 não pretendia nacionalizar os regadios, mas sim os prédios em que os regadios se inseriam.

Convém aqui recordar aos apressados autores deste chamado «projecto» de proposta de lei n.º 27/IV, que o conceito de prédio rústico segundo o Instituto Geográfico e Cadastral é: «a porção contígua de terra que é pertença de um mesmo proprietário».

Dentro do prédio, e como parte integrante deste, o IGC define parcelas consoante o seu aproveitamento, que classifica em função da qualidade da terra, da sua produtividade e, nomeadamente, se é ou não ocupada com culturas de sequeiro ou de regadio.

Não ignorando, evidentemente, estas definições e nomenclaturas, o legislador do Decreto-Lei n.º 407-A/75, que utiliza um grande rigor de linguagem, não teria usado definição «prédio rústico» se tivesse em mente a nacionalização apenas das parcelas de regadio dos prédios rústicos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Impugnámos a admissão da proposta de lei n.º 27/IV também pelo absurdo que representa, em termos de exploração agrícola equilibrada, dissociar o sequeiro do regadio. É tão evidente este absurdo que o próprio Governo sente a necessidade de afirmar no preâmbulo que: «A necessidade de se procurar o equilíbrio entre sequeiro e regadio das explorações poderá impor a expropriação de áreas de sequeiro contíguas, a efectuar no âmbito da legislação da Reforma Agrária.» Querem que a Assembleia desnacionalize, prometendo o Governo que depois há de expropriar... Mas, senhores deputados, além de inconstitucional, seria insensatez desnacionalizar parcelas de prédios rústicos que ficam desmembrados, para depois sujeitar essas parcelas à legislação geral sobre expropriação de prédios rústicos!

É espantoso que o Governo invoque para isto a «procura do equilíbrio entre sequeiro e regadio das explorações», quando esta proposta é o maior atentado exactamente contra esse mesmo equilíbrio.

A incoerência seria por de mais flagrante se não entendêssemos que o Governo tem o objectivo de, subtraídas as parcelas de sequeiro à nacionalização, estas passarem a ter pontuação em muitos casos abaixo da pontuação expropriável. É uma ostensiva fraude à Constituição!

Esta proposta de lei n.º 27/IV vem integrar-se nos sucessivos ataques contra a Reforma Agrária e contra os sectores público e nacionalizado que o Governo tem vindo a realizar com crescente intensidade.

A esta ofensiva vem agora somar-se a tentativa inconstitucional de desnacionalizações no sector da agricultura.

A Assembleia da República não poderá consentir que seja cometido este verdadeiro atentado contra a Constituição e a economia nacional.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, somos chegados à hora regimental do intervalo, pelo que vamos interromper os nossos trabalhos.

Entretanto, pareceu-me que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo pediu a palavra.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, é que, uma vez que foi prorrogado o período de antes da ordem do dia, estava convencido de que ainda havia tempo para fazer uma intervenção.

O Sr. Presidente: — E há, Sr. Deputado. Fica V. Ex.^a com a palavra reservada para depois do intervalo.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, queria apenas saber se às 18 horas se irá proceder às votações que estão agendadas, recomeçando só depois disso o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Exactamente, Sr. Deputado. Declaro, pois, suspensos os nossos trabalhos até às 18 horas e lembro aos representantes dos grupos parlamentares que no reinício da sessão procederemos às votações que estão agendadas.

Eram 17 horas e 32 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 25 minutos.

ORDEM DO DIA (1.^a parte)

O Sr. Presidente: — Tal como estava previsto, vamos proceder à votação de alguns diplomas.

Assim, começo por submeter à votação, na generalidade, o projecto de lei n.º 142/IV, apresentado pelo PS, sobre o licenciamento de estações emissoras de radiodifusão.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD, do PCP, do MDP/CDE e dos deputados independentes Maria Santos e Ribeiro Teles e a abstenção do CDS.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 24/IV, sobre o mesmo assunto.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do deputado independente Borges de Carvalho.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, segue-se a votação, também na generalidade, da proposta de lei n.º 20/IV, sobre radiodifusão.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do deputado independente Borges de Carvalho.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 199/IV, apresentado pelo PCP, sobre a mesma matéria.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD, do PCP, do MDP/CDE e dos deputados independentes Maria Santos e Ribeiro Teles e votos contra do CDS.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação, ainda na generalidade, do projecto de lei n.º 204/IV, apresentado pelo PS, igualmente sobre radiodifusão.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD, do PCP, do MDP/CDE e dos deputados independentes Maria Santos e Ribeiro Teles e a abstenção do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, segue-se a votação final global do texto alternativo elaborado pela Comissão de Agricultura e Mar, relativo à Lei da Caça [proposta de lei n.º 1/IV e projectos de lei n.ºs 15/IV (PSD) e 24/IV (PS)].

Acontece, porém, que foram apresentadas algumas propostas, pelo que as suas apreciação e votação devem preceder esta votação final global. Nesse sentido, encontram-se na Mesa quatro requerimentos de avocação a Plenário da votação, na especialidade, de vários artigos, o primeiro dos quais é apresentado pelo PS e os restantes pelo PCP, que vão ser lidos por esta ordem.

Foram lidos. São os seguintes:

Os deputados do PS abaixo assinados requerem a avocação pelo Plenário dos artigos 27.^º, 28.^º, 29.^º, 41.^º, 43.^º e 44.^º do texto final aprovado pela Comissão relativo à Lei da Caça para discussão e votação na especialidade.

Nos termos do artigo 154.^º do Regimento da Assembleia da República, os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PCP, requerem a avocação a Plenário do n.º 6, alínea c), do artigo 20.^º do texto final aprovado pela Comissão relativo à Lei da Caça.

Nos termos do artigo 154.^º do Regimento da Assembleia da República, os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PCP, requerem a avocação a Plenário do artigo 27.^º do texto final aprovado pela Comissão relativo à Lei da Caça.

Nos termos do artigo 154.^º do Regimento da Assembleia da República, os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PCP, requerem a avocação a Plenário do artigo 29.^º do texto final aprovado pela Comissão relativo à Lei da Caça.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, a questão que lhe quero colocar é de ordem regimental.

É que tenho muitas dúvidas que o Plenário possa avocar a si artigos que já tenham sido votados em Comissão e, segundo me consta, todos estes artigos, cuja avocação é requerida, foram votados em Comissão. Parece-me, pois, que se trata de uma clara inversão das normas regimentais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, penso que é sempre possível requerer a avocação a Plenário da votação de artigos, mesmo quando já votados em Comissão. No entanto, vou consultar os restantes membros da Mesa sobre o assunto.

Pausa.

Sr. Deputado Silva Marques, a Mesa confirma o que disse há pouco ao abrigo do artigo 154.^º do Regimento, que refere expressamente que:

No caso de votação na especialidade pela Comissão, o Plenário pode deliberar, a todo o tempo, avocá-la a si, a requerimento de, pelo menos, dez deputados.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Dá-me licença que interpele de novo a Mesa, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, inclino-me perante a interpretação da Mesa...

O Sr. José Magalhães (PCP): — E faz muito bem!

O Orador: — ..., mas queria apenas chamar a atenção de que a avocação diz respeito à votação e não à revotação.

O artigo 154.^º do Regimento diz que:

No caso de votação na especialidade pela Comissão, o Plenário pode deliberar, a todo o tempo, avocá-la [...], ou seja, avocar a votação e não a revotação.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Essa é de cabo de esquadra!

O Orador: — Mas prefiro a minha esquadra à sua!

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Silva Marques, peço-lhe desculpa, mas não ouvi a parte final daquilo que disse.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Mas não ouviu o que disse a propósito das esquadras ou da votação, Sr. Presidente? Creio que da votação, não é assim?

O Sr. Presidente: — Sim, porque o resto não me importa.

Risos.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, a norma regimental invocada nesta matéria diz que:

No caso de votação na especialidade pela Comissão, o Plenário pode deliberar, a todo o tempo, avocá-la [...]

Portanto, o que é avocado é a votação, o que significa que não tem sentido a avocação depois de a votação já ter sido feita. Tem sentido, sim, avocá-la, a todo o tempo, antes que ela aconteça, mas não depois de ela ter tido lugar em Comissão.

O Sr. Presidente: — A argumentação por si aduzida levanta-me, de facto, algumas dúvidas. Em todo o caso, devo dizer-lhe que a experiência que se tem vivido nesta Câmara vai no sentido daquilo que afirmei há pouco. Não é, aliás, esta a primeira vez que isto sucede.

Mas, realmente, a interpretação que V. Ex.^a fez levantou-me algumas dúvidas.

O Sr. Guedes de Campos (PRD): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Guedes de Campos (PRD): — Sr. Presidente, gostaria de ser esclarecido sobre se não terá havido alguma «gralha» no requerimento apresentado pelo PS,

porquanto alguns dos artigos cuja avocação é requerida, foram votados favoravelmente por unanimidade na Comissão, o que nos parece um pouco estranho.

Risos do PSD.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Dá-me licença que também interpele a Mesa, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Silva Marques, que parece ter suscitado dúvidas na Mesa, devo dizer que supunha que a Assembleia já tinha feito, sobre esta matéria, a interpretação autêntica do artigo 154.^º do Regimento. Digo isto porque, pelo menos, já aconteceram quatro ou cinco casos deste tipo, nomeadamente quando há dez ou quinze dias se discutiu a Lei da Amnistia e, antes disso, o Estatuto dos Magistrados Judiciais e a Lei das Rendas, tendo sido sempre esta a interpretação da Câmara.

Penso, portanto, que não vale a pena, cada vez que acontece um caso destes, voltarmos a suscitar o problema.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado tem toda a razão, mas, como sabe, um dos grandes privilégios da inteligência é precisamente o de lançar dúvidas...

Risos do PSD e do CDS.

... para que possamos avançar, tanto quanto possível, na conquista de melhores espaços.

Srs. Deputados, a Mesa decidiu manter a sua posição de que é possível avocar artigos a Plenário mesmo quando já votados em sede de Comissão.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, é só para dizer que nos inclinamos perante a decisão da Mesa neste caso concreto, não significando, porém, isso que demos a nossa concordância.

Não temos, pois, qualquer intenção de recorrer da decisão da Mesa, mas não queremos com a nossa atitude dar como líquida a interpretação que certas bancadas, e neste caso também a Mesa, fazem do Regimento.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, de alguma forma, a sucessão de intervenções do Sr. Deputado Silva Marques causou-nos de uma certa perplexidade.

Em nosso entender, a norma existe no Regimento (e muito bem) no sentido da afirmação de um princípio de jurisdição plena do Plenário. O Plenário pode sempre, a todo o tempo e em instância final, tomar sobre as normas votadas na especialidade em Comissão uma decisão final, que pode, inclusivamente, ser diferente daquela tomada pela Comissão.

Este princípio é claramente afirmado no Regimento de forma a não deixar dúvidas, mas, mesmo que não estivesse lá expresso dessa forma, ele seria sempre passível de ser posto em prática porque corresponde a um princípio de funcionamento desta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lido de novo o primeiro requerimento que referi, apresentado pelo PS.

Foi lido de novo.

O Sr. Presidente: — Vamos votar este requerimento, Srs. Deputados.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PRD, do CDS e do deputado António Campos (PS), votos a favor do PS, do PCP, do MDP/CDE e dos deputados independentes Maria Santos e Ribeiro Teles e a abstenção dos deputados António Barreto e Alberto Avelino (PS).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora votar o requerimento apresentado pelo PCP, respeitante à avocação do n.º 6 da alínea c) do artigo 20.º do texto final aprovado na Comissão.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PRD, do CDS, do deputado independente Ribeiro Teles e dos deputados António Campos e Alberto Avelino (PS), votos a favor do PS, do PCP, do MDP/CDE e da deputada independente Maria Santos e a abstenção do Deputado António Barreto (PS).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar um novo requerimento apresentado pelo PCP, respeitante à avocação do artigo n.º 29.º do texto final aprovado na Comissão.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PRD, do CDS e do deputado independente Ribeiro Teles, votos a favor do PS, do PCP, do MDP/CDE e da deputada independente Maria Santos e a abstenção do deputado António Barreto (PS).

O Sr. Presidente: — Passamos à votação do último requerimento relativo à Lei da Caça, também apresentado pelo PCP, que pede a avocação a Plenário do artigo 27.º do texto final aprovado na Comissão.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PRD, do CDS, do deputado independente Ribeiro Teles e dos deputados António Campos e Alberto Avelino (PS), votos a favor do PS, do PCP, do MDP/CDE e da deputada independente Maria Santos e a abstenção do deputado António Barreto (PS).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passámos à votação final global do texto apresentado pela Comissão, referente à proposta de lei n.º 1/IV é aos projectos de lei n.ºs 15/IV (PSD) e 24/IV (PS), sobre a Lei da Caça.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PRD, do CDS, do deputado independente Ribeiro Teles e dos deputados António Campos e Alberto Avelino (PS), votos contra do PS, do PCP, do MDP/CDE e da deputada independente Maria Santos e a abstenção dos deputados António Barreto (PS) e José Azevedo (PRD).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo VV. Ex.ºs de que ainda não deu entrada na Mesa nenhum requerimento pedindo a baixa à Comissão dos diplomas aprovados na generalidade e relativos ao licenciamento de estações emissoras de radiodifusão e à lei da radiodifusão.

Entretanto, pediram a palavra os Srs. Deputados Leonel Fadigas, Alberto Avelino, Soares Cruz, Guedes de Campos, Lopès Cardoso, Custódio Gingão, António Campos, Malato Correia, Azevedo Gomes e Maria Santos:

Tem a palavra o Sr. Deputado Leonel Fadigas.

O Sr. Leonel Fadigas (PS): — Sr. Presidente, é para anunciar que vou entregar na Mesa uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Avelino.

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa brevíssima declaração de voto, direi que embora reconhecendo algumas falhas no texto final da Lei da Caça reconheço que ele melhorará substancialmente a actual legislação sobre a caça.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Soares Cruz.

O Sr. Soares Cruz (CDS): — Sr. Presidente, é para informar a Câmara de que o CDS fará chegar à Mesa uma declaração de voto por escrito. Aproveito a oportunidade para anunciar que em relação aos diplomas referentes à radiodifusão, que há bocado foram votados, também tomaremos o mesmo procedimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guedes de Campos.

O Sr. Guedes de Campos (PRD): — Sr. Presidente, apenas para informar que o PRD fará chegar à Mesa uma declaração de voto por escrito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopès Cardoso.

O Sr. Lopès Cardoso (PS): — Sr. Presidente, para uma breve declaração de voto em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já foi feita uma declaração de voto em nome do seu grupo parlamentar.

O Sr. Lopès Cardoso (PS): — Sr. Presidente, não a entendi como a declaração de voto do Grupo Parlamentar do PS, mas se assim foi entendido, direi apenas que ela, na realidade, não foi feita em nome do nosso grupo parlamentar e que entregaremos na Mesa, por escrito, a nossa declaração de voto, porque não quero entrar agora nessa discussão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Custódio Gingão.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Para uma declaração de voto em nome do Grupo Parlamentar do PCP. Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP acabou de votar contra o texto final da Lei da Caça. Fundamentamos o nosso voto no facto de considerarmos a caça uma actividade que envolve interesses diversos e por vezes antagónicos, incidindo sobre um recurso natural renovável que constitui património nacional.

No entanto, a Lei da Caça deveria, em primeiro lugar, assegurar a protecção do património cinegético e, em segundo garantir o acesso em igualdade de circunstâncias ao exercício da caça, considerando o património cinegético e o desfruto desse património como um direito que respeite o fomento e a conservação da caça e nunca encarado como um mera fonte de privilégios. E é isto que esta lei não garante!

Na nossa opinião esta lei conduzirá apenas à instituição de privilégios para alguns em detrimento de muitas dezenas de milhares de caçadores.

Na discussão na especialidade tentámos convencer os deputados de outras bancadas da justezza das nossas propostas.

Sempre defendemos que a Lei da Caça devia ser uma lei de consenso e não polémica. Ainda assim pedimos a avocação ao Plenário de alguns artigos que continuamos a considerar mais nocivos.

Na verdade, a lei agora aprovada enferma de um grave risco. As chamadas «reservas associativas» não são mais nem menos que a reposição das antigas coutadas privadas e para servir as mesmas famílias. Por isso, o Grupo Parlamentar do PCP avocou a Plenário os artigos 27.º, 29.º e o número 6.º da alínea c) do artigo 20.º Se os diplomas do PSD e do Governo já eram maus agora a lei ainda ficou pior. Estas mesmas (coutadas), que a princípio eram de 1000 ha agora na lei vão até 3000 ha. E isto sem corredores, que demarcuem umas das outras, por onde os caçadores possam passar.

Ficam mais claros os objectivos dos que deram apoio às más soluções da lei.

O que se pretende afinal é tornar o País numa imensa coutada privada, não estando garantidas devidamente, por outro lado, as coutadas sociais, que aparecem fundamentalmente para esconder o escândalo da criação das primeiras.

Como diz o nosso povo, querem-nos dar um chourico em troca de um porco gordo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As experiências já conhecidas e com muitos bons resultados em algumas regiões do País, por exemplo nos concelhos de Sabugal, Bragança e Fafe e muitos outros pedidos já feitos, a vasta documentação repudiando as (coutadas) e enviada por congressos e reuniões de caçadores, não tiveram acolhimento da Comissão que analisou o texto na especialidade. Aqueles que fizeram orelhas moucas a estas questões, aqueles que com o seu voto deram as coutadas privadas a meia-dúzia de famílias, são os únicos responsáveis por esta lei e acabaram de prestar um mau serviço ao povo e ao País.

Nestas circunstâncias, o Grupo Parlamentar do PCP votou contra a lei. E a vida demonstrará que temos razão!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, é possível fazer uma declaração de voto individual?

O Sr. Presidente: — Não pode, Sr. Deputado. Se quiser pode entregá-la por escrito na Mesa.

O Sr. António Campos (PS): — Então procederei dessa forma, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Malato Correia.

O Sr. Malato Correia (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Farei uma brevíssima declaração de voto em nome do PSD.

O Grupo Parlamentar do PSD sente-se, hoje, extraordinariamente satisfeito com a votação de uma lei cujo agendamento foi requerido pelo PSD. Os projectos e a proposta de lei que foram apreciados e considerados na Comissão foram discutidos, exaustivamente, a nível da Comissão de Agricultura e Mar, nomeadamente pelo grupo de trabalho aí constituído.

Felizmente, obtivemos uma lei substancialmente melhor do que os projectos e a proposta de lei apresentados. Estamos satisfeitos por, finalmente, dotarmos o País — doze anos depois de implantada a democracia em Portugal — de uma lei justa, correcta, tecnicamente aceitável e politicamente democrática. Estamos satisfeitos, também, porque mesmo aqueles que hoje votaram contra a lei vão beneficiar da sua entrada em vigor e vão, com certeza, tirar dividendos de uma lei cuja aprovação quiseram contrariar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Gomes.

O Sr. Azevedo Gomes (PS): — Sr. Presidente, quero informar que apresentarei na Mesa uma declaração de voto por escrito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr.º Deputada Maria Santos.

O Sr. Maria Santos (Indep): — Sr. Presidente, quero informar que apresentarei na Mesa uma declaração de voto por escrito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para interpelar a Mesa, o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PCP pede a interrupção dos trabalhos por cinco minutos.

O Sr. Presidente: — Por ser regimental, a Mesa atende o pedido, Sr. Deputado Jorge Lemos.

Srs. Deputados, estão suspensos os trabalhos por cinco minutos.

Eram 18 horas e 58 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 5 minutos.

Srs. Deputados, vou submeter a votação final global o texto final do Decreto-Lei n.º 41/86, de 6 de Março, elaborado com base nas ratificações n.ºs 64/IV (PRD) e 65/IV (PS), integrando já as alterações resultantes do trabalho da Comissão.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação.

Procedeu-se à votação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, porque existem dúvidas sobre o resultado da votação, vamos repeti-la, fazendo a contagem dos votos.

Submetido à votação, foi aprovado, com 79 votos a favor (do PS, do PRD, do PCP, do MDP/CDE e da deputada independente Maria Santos) e 78 votos contra (do PSD e do CDS).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está na Mesa um requerimento do seguinte teor:

Os deputados abaixo assinados requerem que os projectos de lei n.ºs 142/IV (PS), 199/IV (PCP) e 204/IV (PS), bem como as propostas de lei n.ºs 24/IV e 20/IV, baixem à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, para apreciação e votação na especialidade, por um prazo de 45 dias.

Vamos proceder à votação; Srs. Deputados.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos deputados independentes Borges de Carvalho e Ribeiro Teles.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, a interpelação que pretendo fazer é no sentido de dizer que apresentaremos na Mesa uma declaração de voto por escrito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Belarmino Correia.

O Sr. Belarmino Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo o IACEP um organismo da Administração Pública com funções de análise e elaboração de informação económica e social, a sua extinção é um acto da estrita competência do Governo, como o são, aliás, todas as reestruturações ou alterações orgânicas dos organismos da Administração Central.

A actuação de alguns grupos parlamentares nesta matéria constitui, portanto, uma nítida intromissão na área da competência do Governo, o que repudiamos.

Acresce ainda que o Governo tomou as medidas necessárias para acautelar o futuro dos trabalhadores, integrando-os no Ministério do Plano e da Administração do Terreitório.

E vem a talhe de foice dizer que a situação irregular do pessoal se manteve desde 1980 — há seis anos — sem que jamais a Assembleia da República ou qualquer outra entidade pública se tivessem preocupado com o assunto.

O Governo adoptou, já que resolveu o problema do pessoal, o figurino previsto na legislação sobre o quadro de excedentes.

Trata-se de um instrumento existente, em pleno vigor legal.

Será que esta contestação, de alguns grupos parlamentares, à forma como se pretendia resolver os problemas do pessoal é extensiva à legislação sobre o quadro de excedentes?

Será que em situações futuras entendem que o instrumento legal em causa não deve ser utilizado? É outra questão que fica no ar.

O Governo providenciou para que se não verificasse o desmembramento das três unidades funcionais que constituíam o IACEP, integrando-as, tal como se encontravam, nos serviços similares do Ministério do Plano.

Daí que, querer-se obrigar o Governo — intrometendo-se, mais uma vez, nas suas competências — a manter inalterados os respectivos conteúdos funcionais e os seus programas de actuação seja, no mínimo, perfeitamente surrealista e inadmissível.

Julga, portanto, o PSD que o Governo, nesta matéria da extinção do IACEP, actuou dentro das suas legítimas competências, tendo acautelado os interesses dos trabalhadores e garantido a operacionalidade futura das unidades que o compunham, no âmbito do Ministério do Plano.

É para nós também incontrovertido que os organismos de produção, de informação económica e social são e devem continuar a ser organismos da Administração Pública, como, aliás, se verifica em todos os países.

A posição contrária, assumida em vários momentos do debate por alguns grupos parlamentares, a ser acautelada, representaria mais uma tentativa de intervenção da Assembleia da República na área específica da competência do Governo.

Por tais razões, votámos contra o articulado resultante das alterações aprovadas em sede de Comissão.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para interpelar a Mesa, o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PCP apresentará na Mesa uma declaração de voto por escrito.

ANTES DA ORDEM DO DIA (2.ª parte)

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos concluir o período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Alexandre ManuéL

O Sr. Alexandre Manuel (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma intervenção muito breve para uma situação curiosa com que acabámos de ser confrontados. Tivemos dela conhecimento através das páginas dos jornais, em forma de publicidade. Diz respeito ao concurso público para a venda da participação da EPNC no capital da empresa do *Jornal de Notícias*.

De facto, e para além da oportunidade ou não da venda daquelas acções, estão em causa, por exemplo — como já foi aqui afirmado por mais de uma vez —, a preferência concedida aos antigos titulares das acções e a pouca curialidade que constitui um acto destes, no momento em que a Assembleia da República se está a debruçar sobre o tema.

A questão que agora queremos levantar é meramente técnica e, mais do que isso, é o símbolo de como esta questão das empresas públicas é geralmente tratada. Atitudes deste tipo, em qualquer empresa privada, justificariam o despedimento do gestor ou gestores, e com justa causa.

Vejamos rapidamente: ao colocar à venda as acções que naquela empresa são pertença da EPNC, o Governo está a desvalorizar as outras acções que o sector público ali detém através da PETROGAL, Portugal e Colónias e da Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos, já que apenas 2,6% a 7% do capital é privado. É que, como já foi afirmado pela bancada do meu partido, ao deter a maioria do capital através da eventual compra destes 52,9%, ninguém mais virá a estar interessado na compra das restantes acções, porque, de facto, a empresa passará a ser completamente controlada através daquelas 397 acções. Mais do que política, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a questão é técnica — ia eu a dizer —, só que, na verdade, verificamos que a questão é profunda e gravemente política. Estão em causa, neste caso, a vontade dos valores do património do sector público que são gravemente afectadas por esta decisão governamental.

Aplausos do PRD, do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para pedir esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — O Sr. Deputado Alexandre Manuel referiu-se a esta questão dando-lhe ênfase sobretudo no domínio técnico, mas também não deixou de referir a perplexidade com que muitos de nós fomos apanhados por esta iniciativa governamental, tanto mais que o Governo não desconhece que corre iniciativa legislativa, já aprovada na generalidade e em debate de especialidade, que visa dar um enquadramento com uma configuração legal própria à matéria das alienações das participações do Estado nas empresas públicas de comunicação social.

Sendo isto assim, o que queria perguntar ao Sr. Deputado Alexandre Manuel é como é que ele interpreta a atitude governamental, na medida em que ela parece, do meu ponto de vista, revelar um profundo desprezo não só pela vontade da Assembleia da República, enquanto vontade política, mas também quanto ao processo legislativo que actualmente corre neste órgão de soberania.

Queria perguntar ao Sr. Deputado Alexandre Manuel se concorda comigo quando digo que esta atitude do Governo é uma atitude de costas voltadas para a Assembleia da República e que, como tal, não pode passar sem a condenação política do Parlamento e também não pode passar sem que o Parlamento tome iniciativas urgentes para que a sua medida legislativa em curso chegue rapidamente a ver a luz do dia. Queria perguntar-lhe se está de acordo com este ponto de vista.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Deputado Alexandre Manuel, V. Ex.^a não ignora com certeza a existência de uma resolução do Conselho de Ministros muito anterior à iniciativa legislativa que foi tomada

na Assembleia da República, mas que ainda não está aprovada e, portanto, não passa de um mero projecto. O Governo actuou agora ao abrigo dessa resolução, por concurso público, e mediante proposta do conselho de administração da EPNC: pautou-se por regras legais que são actuais e, portanto, creio que não cometeu nenhuma ilegalidade.

O facto de a medida legislativa desta Assembleia da República ainda não ter sido aprovada não pode permitir culpabilizar o Governo. Este não pode ficar parado e age de acordo com a lei que tem. Foi isso que ele fez.

Pergunto-lhe se tem alguma coisa a opor a uma medida legal tomada pelo Governo, que é legítimo e foi legitimado por esta Assembleia da República.

Por outro lado, também lhe quero dizer, em relação à medida legislativa que consta como iniciativa desta Assembleia da República, que penso que o seu articulado — caso venha a ser aprovado — não prejudica a medida que o Governo tenha adoptado em desconformidade com esta legislação futura, e só «futurando» é que podemos estar a pensar este problema. Por isso aqui lhe deixo esta interrogação, que penso poderá esclarecer-nos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Manuel.

O Sr. Alexandre Manuel (PRD): — Tenho realmente pouco tempo para responder.

Queria só recordar, relativamente à questão do Sr. Deputado Jorge Lacão, que afirmei na parte inicial que estivemos perante uma atitude pouco curial. É efectivamente isso que eu tenho para dizer, foi uma atitude que eu — delicadamente — chamei de pouco curial da parte do Governo. É evidente que não estamos minimamente de acordo, e fi-lo para denunciar essa situação que não me parece correcta.

Em relação ao Sr. Deputado Vieira Mesquita, quero dizer simplesmente que a questão é mais do que uma questão legal e eu fui mais longe na minha intervenção: falei na desvalorização das acções — e aqui é que foi o ponto principal da minha intervenção —, acções essas que vão continuar a ser pertença do sector público. Se fizer o favor de reler a minha intervenção, verá que, para além dessa falta de curialidade por parte do Governo, que eu continuo a considerar que existe — e não estou a pôr em causa nenhuma atitude legislativa, ou seja, a legalidade ou não da questão —, quis apenas acentuar uma questão que me parece pouco clara.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Paulouro.

O Sr. António Paulouro (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vou aumentar o rol das amargas que a escassez do FEDER nos trouxe. As transactas expectativas malogradas deveriam ter-nos prevenido contra o que em qualquer parte seria reivindicação normal e aqui peca por excesso de esperança. Dizia-se, na Beira Baixa, que o Estado tira uma galinha para dar uma sardinha. Em alguns lugares já assim não é, em outros continua a sê-lo.

A zona raiana daquela província — concelhos de Idanha-a-Nova e Penamacor — é ainda, em área tão desfavorecida, o foco ancestral das maiores carências. Era de esperar que embora não resolvidas de golpe, elas fossem ao menos atenuadas.

Não foram. Penamacor nem sequer consta dos mapas de obras a realizar. Idanha-a-Nova é contemplada com 22 000 contos para um parque de campismo.

No concelho de Idanha se situa Monfortinho, é Monfortinho deixou há muito de ser um caso de desmazelo para se situar na esfera dos mistérios. De facto, não há explicação para o adiamento de obras averiguadamente rendíveis. O complexo hoteleiro, excelente a valia indiscutível das termas, seria razão bastante para a construção da ponte sobre o Erges e abertura da fronteira. Mas é no turismo que se têm de procurar receitas para outros factores de desenvolvimento. A proximidade de Monsanto e de Idanha-a-Velha, lugares de eleição em qualquer roteiro europeu, constituem agradável surpresa para os mais exigentes turistas estrangeiros e para os nacionais que as não conhecem. E, todavia, a porta de entrada da Espanha continua fechada. Muitos entre os mais responsáveis governantes manifestaram o desejo de solver esta dívida de gratidão. Há um ano, em Castelo Branco, o Primeiro-Ministro, hoje Presidente da República, reconheceu publicamente a injustiça e não menor agravo à economia nacional que esta situação representa. Já lá vai um ano, nada foi feito, as promessas do FEDER diluiram-se como outras.

Mais dramático ainda é o que se passa em Penamacor. Conta o concelho com 627 km² e quando a água da Cova da Beira vier serão 3000 ha de regadio.

Gente de alta qualidade, em todos os ramos do saber e do trabalho, se tem afirmado com Ribeiro Sanches a encimar a longa e honrosa lista.

Todavia, em 30 anos a população passou de 18 860 habitantes para 9274. Uma perda superior a 50%.

Dos que ficaram, 52% sobrevivem de uma agricultura pobre, mal dimensionada e deixada ao deus-dará.

Também aqui a abertura da fronteira será um decisivo passo em frente. Apesar da precariedade das autorizações temporárias, só permitidas em dias excepcionais, em 1981 entraram 18 324 pessoas e, em 1983, 25 165.

Seria fácil e pouco dispendiosa a estrada Penamacor-Valverde del Fresno. Mas uma visão mais segura das realidades e das potencialidades mostra que a via Valverde-Penamacor, eixo Fundão-Covilhã, Barco, Góis, Coimbra, Figueira da Foz, a sonhada estrada da fronteira ao mar, elevaria substancialmente os padrões de vida de uma zona depauperada, a quebra do isolamento, remédios para muitos males, já que o termo ou os apertados limites à emigração semeiam, em cada dia, maiores angústias e desesperos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estar na Europa, tomar assento à mesa das grandes decisões, falar de igual para igual no Velho Continente pode de alguma maneira conciliar-se com a situação degradada e degradante das populações que mal resistem aos frios, à fome e ao isolamento?

Estes dois concelhos do distrito de Castelo Branco serão, talvez, os casos extremos pela insistência de lesões económicas e sociais que nem seria difícil resolver.

Mas não só. O Sr. Primeiro-Ministro, na recente visita breve que fez à Beira, deve ter-se apercebido dos males daquele mundo de tensões e amarguras.

Só que as visitas ministeriais, por melhores que sejam as intenções, mal tocam a epiderme da terra que espera água e ensino e da gente que espera fraternidade e justiça.

Hoje, do monte de problemas urgentes a pedir solução, escolhi as fronteiras de Monfortinho e Penamacor, porque os sucessivos adiamentos que as fecham, além de disparate económico, avalizam a descrença dos abúlicos, dos que teimam e ensinam que neste país já nada vale a pena.

Aos Srs. Ministros das Finanças e das Obras Públicas deixo a pergunta: porquê a constância destes casos lamentáveis?

Aplausos do PRD e de alguns deputados do PCP.

'O Sr. Presidente:' — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos todos perfeita consciência de que o isolamento é uma das causas mais importantes do subdesenvolvimento. As populações transmontanas — e a mim cabe-me naturalmente falar pelas do distrito de Vila Real — sempre tiveram consciência que jamais conseguiram aproximar-se dos níveis de vida de outras populações do País, enquanto não tivessem vias de comunicação aceitáveis, que facilitassem a comunicação com outras terras do País e com o estrangeiro.

Os deputados do Partido Social-Democrata, desde o 25 de Abril, desde que há Assembleia da República, ou seja, desde a sua eleição em 1976 e até já na Constituinte, em 1975, tiveram sempre plena consciência desta realidade e sempre procuraram desenvolver todo o esforço no sentido de virem a ser tomadas as decisões necessárias para que Trás-os-Montes deixasse de ser uma província isolada.

Em boa medida, há que reconhecer que os nossos esforços foram coroados de êxito: o governo de Sá Carneiro lançou o projecto de naveabilidade do Douro, que está próximo de ser concluído e vai dotar a região transmontana de uma via de transporte que muito pode contribuir para o seu desenvolvimento; o mesmo governo de Sá Carneiro lançou o itinerário principal n.º 4, desde o Porto até Bragança, que permite quebrar o isolamento da província de Trás-os-Montes, ao mesmo tempo que estabeleceu a comunicação com a Europa; recentemente foi deliberado dar também as características de itinerário principal ao percurso entre a fronteira próxima de Chaves, Vila Verde da Raia e a Figueira da Foz. Mas, ao mesmo tempo, tem sido necessário, e nissò se têm empenhado os deputados do PSD, dar o mínimo de condições às vias existentes e assim temos já a satisfação de verificar que o piso e o pavimento da estrada entre Chaves e Vila Real é já um bom piso; com tapete asfáltico; está a ser melhorado o piso da estrada entre Vila Pouca de Aguiar e Guimarães, que muito facilita o acesso ao Porto; está também já a ser melhorado o piso da estrada em Chaves e Braga, no percurso entre Chaves e o alto que constitui o limite para o concelho de Montalegre.

Mas, e é este o tema principal da minha intervenção, verifica-se uma situação verdadeiramente lastimável e inaceitável nas estradas que servem o concelho de Montalegre — a extensa população da Região do Barroso. Efectivamente, se determinados problemas são difíceis de suportar, torna-se muito mais difícil suportá-los quando eles se encontram numa situação de dis-

criminação completa. No distrito de Vila Real fez-se muito para melhorar as vias de comunicação que servem essencialmente o concelho de Montalegre. A estrada nacional n.º 103, entre Chaves e Braga, é uma estrada que tem indiscutivelmente a maior importância, pois tem um tráfego intenso, sobretudo no período de férias, sendo utilizada principalmente por emigrantes portugueses que se encontram na Europa. É uma estrada com uma importância turística enorme, uma vez que é conhecida como «estrada das barragens», sendo possível haver um grande desenvolvimento do turismo nestas barragens e é a estrada que permite o acesso de muitas pessoas à zona aprazível do Barroso e ao mesmo tempo serve, em boa medida e principalmente, o Parque da Peneda-Gerês, permitindo aí os desportos da pesca e da caça que tantos apreciam, como foi hoje demonstrado aqui, no Plenário.

Ora, o que se verifica na estrada nacional n.º 103 entre os limites dos concelhos de Montalegre e de Chaves, ou de Boticas e de Braga, é uma situação verdadeiramente inaceitável: a estrada está cheia de buracos — tive ocasião de o verificar pessoalmente — a ponto de ter de se andar a velocidades reduzidíssimas, sob pena de se cair num buraco, de partir o automóvel e até de se ter um acidente. Aliás, já aconteceram vários acidentes, alguns deles mortais, e esta situação não pode de maneira alguma continuar.

Por isso, esta minha intervenção vai no sentido de manifestar a satisfação pelo esforço que o Governo e a Junta Autónoma de Estradas têm feito no sentido da resolução do grave problema das vias de comunicação no distrito de Vila Real, mas, ao mesmo tempo, de sensibilizar estas entidades para o facto de não ser, de forma alguma, aceitável manter uma situação de discriminação para com as pessoas que habitam no concelho de Montalegre. Isto mesmo que não seja possível, tal como é desejável, fazer a rectificação num troço, que já não é digno do século XX, desta estrada entre a barragem dos Pisões e a barragem da Venda Nova, em que às curvas apertadíssimas se soma um piso absolutamente inaceitável.

Façam, pelo menos, um tapete betuminoso — parece que, modernamente, não é muito difícil de se fazer — no troço do concelho de Montalegre, nomeadamente no troço que sai ao longo das barragens, que embora já tenha um traçado moderno, de nada adianta, uma vez que são rectas em que não se pode andar a velocidades superiores a 15 km ou 20 km.

Não exigimos que estas estradas tenham condições para altas velocidades, mas que ao menos não levem as pessoas a formular o propósito de nunca mais por ali passarem enquanto a situação não se modificar.

Em meu entender, dotar o País com estradas minimamente aceitáveis é empregar bem o nosso dinheiro, pois esse dinheiro vai ser posto ao serviço concreto de muitas pessoas que, aliás, beneficiam em muito pouco das vultosas despesas que faz o Estado Português. Se são financiamentos e despesas economicamente rendíveis, porque demitem a quebra do isolamento de regiões do interior e promovem desenvolvimento económico dessas regiões, são também investimentos socialmente indispensáveis, porque têm muito a ver com as condições de vida concreta das pessoas que habitam nessa região.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito, dispondo de um minuto para o efeito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou tentar transmitir em *telex*, num minuto, o que, de qualquer modo, me parece ser importante este Parlamento ter em consideração.

A concessão do direito de pesca do atum na zona económica exclusiva de Portugal a 30 atuneiros espanhóis, que havia sido estabelecido na base de acordo bilateral, acaba de ser alargado para 70 atuneiros (mais do dobro) por imposição da Comissão Comunitária. Disto temos quatro conclusões a tirar:

- 1.ª A Comissão sobrepuja ao acordo bilateral estabelecido entre Portugal e Espanha;
- 2.ª É estranho não ouvirmos qualquer intervenção a este respeito do comissário para as Pescas, que é português.
- 3.ª Encerram-se estaleiros e não se avança na construção da nossa frota pesqueira. Portugal é, neste momento, um país sem direitos adquiridos em relação à sua própria zona económica exclusiva e, a continuar assim, qualquer dia terá uma zona económica exclusiva completamente interdita para pescar.
- 4.ª O Governo tem de explicar a esta Assembleia como se chega a esta situação e que medidas vai tomar, sendo certo que não nos parece que politicamente essas mesmas medidas se possam confinar ao recurso para o Tribunal Comunitário.

Aplausos do PCP, do PS e do PRD.

ORDEM DO DIA (2.ª parte)

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar no período da ordem do dia.

Estão em aprovação os n.ºs 66 a 68 do Diário, respeitantes às reuniões plenárias de 8, 9 e 13 de Maio, respectivamente.

Pausa.

Não havendo objecções, consideram-se aprovados. O Sr. Secretário vai ler um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (Daniel Bastos):

Parecer

De acordo com o solicitado pelo Sr. Deputado José Carlos Pereira Lilaia, do Grupo Parlamentar do PRD, em ofício n.º 530, de 14 de Maio corrente, enviado a V. Ex.ª requerendo autorização para comparecer no Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, na qualidade de testemunha, tenho a honra de comunicar que esta Comissão Parlamentar deliberou emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a prestar declarações no processo em causa.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 22 de Maio de 1986. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, *António Cândido Miranda Mamedo*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o parecer está em discussão.

Pausa.

Não havendo inscrições, vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do deputado independente Borges de Carvalho.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai ter a bondade de ler outro parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (Daniel Bastos):

Parecer

O Sr. Deputado Leonel de Sousa Fadigas, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, vem requerer autorização da Assembleia, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março, para exercer, a título gratuito, funções docentes no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Como resulta da disposição legal invocada, o exercício gratuito das funções docentes no ensino superior — de que aquele Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas faz parte — não é considerado exercício de funções públicas, para efeito do disposto no n.º 1 do citado artigo 19.º, no qual se fixa o regime das incompatibilidades dos deputados que sejam funcionários do Estado.

Assim, a Comissão de Regimento e Mandatos entende que deve ser dada autorização para que o Sr. Deputado Leonel de Sousa Fadigas exerça em regime de gratuitidade as funções docentes naquele Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Palácio de São Bento, 13 de Maio de 1986. — O Deputado Relator, *Mário Cal Brandão*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão este parecer.

Pausa.

Não havendo inscrições, vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do deputado independente Borges de Carvalho.

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário, queira ter a bondade de ler o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (Daniel Bastos):

Relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

Em reunião realizada no dia 27 de Maio de 1986, pelas 17 horas, foram observadas as seguintes substituições de deputados:

Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

António José Borges Gonçalves de Carvalho (círculo eleitoral de Lisboa) por António Filipe Vieira Neiva Correia. Esta substituição

é pedida, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85 (Estatuto dos Deputados), por um período não inferior a quinze dias, a partir do dia 27 de Maio corrente, inclusive.

Solicitada pelo Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

António Monteiro de Almeida Taborda (círculo eleitoral do Porto) por João Manuel Caniço de Seiça Neves. Esta substituição é pedida, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85 (Estatuto dos Deputados), por um período não superior a seis meses, a partir do próximo dia 1 de Junho, inclusive.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, *António Cândido Miranda Mamede (PS)* — Secretário, *Rui de Sá e Cunha (PRD)* — Secretário, *José Manuel Nunes de Almeida (PCP)* — *Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD)* — *João Domingos Fernandes Salgado (PSD)* — *Henrique Rodrigues da Mata (PSD)* — *Álvaro José Rodrigues de Carvalho (PSD)* — *Carlos Cardoso Lage (PS)* — *Carlos Manuel Luís (PS)* — *Mário Manuel Cal Brandão (PS)* — *Joaquim Carmelo Lobo (PRD)* — *Carlos Alberto Correia Rodrigues Matias (PRD)* — *José Manuel Antunes Mendes (PCP)*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão este relatório a parecer.

Pausa.

Não havendo inscrições, vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do deputado independente Borges de Carvalho.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar na apreciação do projecto de lei n.º 112/IV (PRD), sobre a transmissão pela rádio e televisão de produções dramáticas portuguesas.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Presidente, peço a palavra para dar um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Presidente, é apenas para comunicar que já consultei todos os grupos parlamentares e, dado o adiantado da hora a que

vamos iniciar este debate, obtive a sua concordância para que o debate possa prosseguir amanhã, sem prejuízo da restante ordem do dia.

Portanto, aceite este acordo pelas várias bancadas, a ordem do dia de amanhã começaria com a continuação da discussão deste projecto de lei, prosseguiria com a discussão do pedido de urgência para a apreciação do projecto de lei n.º 191/IV (PCP) — Publicidade em língua portuguesa — e, depois, seguir-se-ia a discussão da lei do Ministério Público.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo objecções, fica desde já marcada para amanhã a ordem do dia anunciada desta forma pelo Sr. Deputado Magalhães Mota.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria da Glória Padrão.

A Sr.ª Maria da Glória Padrão (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Decerto porque alguns sabem que a repetição é um modo de fazer funcionar a ênfase e que o processo enfático é, na retórica, um modo de persuasão, é que esses alguns quiseram que o presente projecto de lei voltasse a ser apresentado nesta Assembleia.

De facto, durante a 1.ª sessão da III Legislatura o deputado Vilhena de Carvalho justificou a iniciativa legislativa que ora se repete e que ele próprio apresentou, lembrando, entre outros princípios e outras razões, o enquadramento constitucional do projecto, a natureza de serviço público que a RTP e a RDP têm, o lugar da RTP como difusor preferencial de manifestações de cultura que podem chegar a um elevado número de portugueses, a própria defesa da língua portuguesa, as intenções expressas pelo então Ministro da Cultura, a unidade do grande texto teatral que só está completa depois da apresentação em cena e a abertura da proposta às sugestões de todas as forças parlamentares. Na altura, conforme *Diário da Assembleia da República*, de 14 de Junho de 1984, a intervenção mereceu os aplausos de todas as bancadas, como mereceu oportunas e importantes questões levantadas por todos os partidos até à unanimidade de votação na generalidade do projecto de lei, seguida de aplausos gerais.

Também por votação desta Câmara, o projecto baiou à então Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Mas, às vezes, olhamos à nossa volta e ficamos espantados pelo que não acontece, e se hoje o mesmo projecto aqui volta é porque não perdeu actualidade nem urgência mas se perdeu algures no emaranhado dos trabalhos ou das indiferenças. Aliás, é de temer de novo pelo seu futuro. Se o sentido de orientação de voto for o mesmo de 1984, admitindo que poderá baixar a uma comissão especializada, que será, por natureza, a de Educação, Ciência e Cultura, há que temer: é que o *Diário da Assembleia da República*, de 29 de Janeiro de 1986, que fixa o texto do projecto para ser discutido nesta sessão, que é a 1.ª sessão da IV Legislatura, anuncia-se como sendo o n.º 26 da 2.ª série da 1.ª sessão da V Legislatura... Não sei se as graças, esses terríveis bichos, têm dous de profecia...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos em plena civilização da imagem e somos, por isso, pretensos grandes proprietários do mundo. Não querendo esgrimir, agora, no terreno da ilusão da posse, que passa por sabermos em cinco minutos o que está a aconte-

cer em Washington ou Moscovo, ou Joanesburgo, ou Lusaka (mas não em Vila do Conde, ou Mirandela, ou Portalegre, ou Vila Real de Santo António), não é possível deixar de lembrar o atrevimento que, através da imagem e sem pedir licença, nos entra pela porta dentro e chega às casas de uma população que é, na maior parte e por circunstâncias de que não tem culpa, uma população passiva. Imagem que muitas vezes agride despudoradamente a consciência colectiva.

A agressão passa por plataformas variáveis, às vezes subtilmente astuciosas, às vezes descaradamente medíocres. Um dos níveis da agressão é o da ausência e, para o caso que importa agora, é o da ocultação do texto dramático de autor português, feito por portugueses para Portugal ou para qualquer parte do mundo no momento em que as novas tecnologias permitem com mais facilidade e vantagem a comunicação entre os homens nos seus modos de estar ou de ser universalmente. Também por isto mesmo é urgentíssimo não subalternizar de nenhum modo a dignidade, a identidade e a independência nacionais.

No recentíssimo manifesto dos autores portugueses de teatro denuncia-se, por exemplo, que «a RTP há vários anos não apresenta qualquer texto de autor vivo nacional, nem sequer aqueles que premiou num concurso por ela organizado e que obrigava à sua transmissão» e afirma, também, que «à rádio e à televisão (mas principalmente a esta) cabe um papel decisivo na dinamização do teatro português», até porque «a transmissão feita pela televisão de um espectáculo de teatro abrange mais público numa só noite que muitos meses ou anos de cartaz numa sala convencional». E quando, ainda no mesmo manifesto, são feitas propostas, lá se encontra «no concernente à rádio e à televisão, deverá igualmente tornar-se obrigatório a apresentação de, pelo menos, uma peça de autor vivo por mês».

No momento em que se apresenta de novo este projecto de lei, sublinha-se outra vez a necessidade de respeito por todos nós como povo e pela língua portuguesa como elemento da Nação. Ao mesmo tempo que faz esta proposta, o PRD também dá voz num órgão de soberania às preocupações de um grupo de cidadãos, agentes directos de uma etapa do texto dramático. Ao mesmo tempo denuncia a indiferença ou o desleixo (para não falar de ignorância, que a tanto não se quer ousar) demonstrados por órgãos de comunicação social (e não só), privilegiadamente responsáveis pela informação e formação dos cidadãos, isto é, dos homens. Ao mesmo tempo não pode deixar de lamentar que para uma situação axiomática, e que devia ser natural como quem respira, veja a necessidade de criar uma lei que tem sempre alguma coisa de rigidez. Mas parece que há quem só actue para as evidências pela força coerciva da lei. Normalmente quem o faz é quem gosta muito de polícias, porque as polícias não pensam, guardam o que pensam os outros... que polícias, que outros e o que pensam esses outros é questão que não se põe em causa, porque são de abominar os processos de intenção...

A RTP e a RDP, mas sobretudo a RTP, não podem desvincular-se da transmissão da cultura portuguesa, nomeadamente na sua faceta de texto teatral de autor português vivo ou morto. Não cumprirão exactamente a função total do teatro porque a mobilização nos espaços (o do emissor e o do receptor) está destorcida em função de um universo específico de comunicação. Mas cumprirão uma forte percentagem desta função (mesmo

que seja, ou apesar de ser, a de uma ideologia de substituição) de que não está ausente a democratização do conhecimento. Simultaneamente poderão estimular o investimento da criação de bens culturais, motivar criadores para a produção, técnicos para o posicionamento interpretativo de acção e cena, deslocações posteriores do próprio público a outros espaços reais de uma outra forma de ver teatro, isto é, de participar.

O presente projecto de lei pode parecer modesto. Mas a modéstia não fica mal a ninguém e, apesar da modéstia do desejo que ele expressa, lembra-se que modéstia pode rimar com importância. Mas, mesmo apesar da modéstia, continuamos a suportar subprodutos como o *Um, Dois, Três* (seria interessante sabermos os seus custos) ou como séries que são decerto produzidas por quem tem de alimentar a indústria armamentista ou o desarmamento cultural.

O Sr. Armando Fernandes (PRD): — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos em plena civilização da imagem, disse. Somos um povo de espectadores desprevenidos, passivos, analfabetos ou, sempre em crescendo, o que é inquietante, de alfabetos analfabetizados. Porque ninguém quer uma sociedade de hemiplégicos temos, como órgão de soberania, direito aos deveres: o direito ao dever de legislar, o direito ao dever de saber como fazer cumprir e de fazer cumprir, o direito ao dever de organizar um sistema que tenha sempre como centro a pessoa humana.

Que o áudio-visual, instrumento poderosíssimo como meio de massa em exercício sobre uma civilização dirigida desproporcionadamente aos sentidos imediatos e assim primarizando pejorativamente a pessoa e conformando-a em formas duvidosas de ir crescendo anticulturalmente, o que acarreta categorias diversas de deficientes mentais, passe a ser o instrumento de um discurso de poder para o crescimento efectivamente humano é o substrato deste projecto de lei. Que, de resto, continue o espírito e a letra da Constituição da República Portuguesa quando reconhece a todos os portugueses, mas a todos, o direito à educação e à cultura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Que no inconsciente colectivo português não se enraizem mais o provisório, a inércia, a negligência, a falha mediocre. Cumprámos até ao fim a dignidade do desafio deste projecto de lei!

Aplausos do PRD, do PS, do PCP, do MDP/CDE e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, preferi há pouco um írrito funcionamento parlamentar a ter de causar alguma perturbação no início da intervenção da Sr.ª Deputada Maria Glória Padrão.

Acontece, todavia, que não foi lido, como deveria, o parecer da 1.ª Comissão relativamente ao projecto de lei n.º 112/IV, do PRD. Alerto, pois, a Mesa para o facto e proponho que, no momento adequado, mas certamente depois de formulados os pedidos de esclarecimento, se proceda ao suprimento da falta.

O Sr. Presidente: — Certo, Sr. Deputado.

— Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Vieira Mesquita e Gomes de Pinho.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr.ª Deputada Maria da Glória Padrão, tenho três perguntas que gostaria de ver respondidas por V. Ex.ª, que foi a apresentante do projecto do Partido Renovador Democrático:

A primeira pergunta é a seguinte: como explica que, como se refere no preâmbulo do projecto de lei, o novo público de teatro surgido após o 25 de Abril tenha desaparecido? Terá sido por razões económicas ou culturais ou, antes, por que se tratava de representações aligeiradas de modas passageiras?

A segunda pergunta consiste em saber se V. Ex.ª acredita que será através de imposição legal à programação da Radiodifusão e da Radiotelevisão que se ultrapassarão, no dizer do projecto de lei, as barreiras psicológicas. Como V. Ex.ª compreenderá, sem um mínimo de qualidade de produção teatral — e o vosso projecto não fixa quaisquer critérios nesta matéria — poder-se-á estar a comprometer irremediavelmente o teatro digno desse nome.

Por último, pergunto-lhe o seguinte: estando Portugal integrado na Comunidade Económica Europeia, não se quererá implementar no nosso país, ao arrepio das mais modernas concepções e doutrinas, a política que em 1983 defendeu James Monroe?

O Sr. José Magalhães (PCP): — Santo Deus!... Há cada pergunta!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes de Pinho.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr.ª Deputada Maria da Glória Padrão, gostaria de fazer uma observação à sua intervenção, que parte da seguinte constatação: a Sr.ª Deputada faz — a meu ver bem — uma análise severa da situação da cultura portuguesa e da própria identidade cultural portuguesa, à luz da programação dos principais meios de comunicação áudio-visual, que, aliás, são na sua maioria propriedade do Estado; e conclui que essa situação é perigosa e negativa de vários pontos de vista, havendo que a alterar.

Creio que a minha perspectiva não é inteiramente coincidente com a sua quanto ao modo de alterar estruturalmente. Pela nossa parte, pensamos que essa situação, de facto, só se alterará estruturalmente quando se alterar também de uma forma estrutural a própria propriedade desses meios de comunicação e o sistema de concorrência entre eles e, portanto, for possível realizar inteiramente a liberdade de criação, de comunicação e de expressão.

Todavia, sendo a situação portuguesa a que é existindo o monopólio da televisão e um sistema em que o Estado é majoritariamente detentor da rádio, estamos de acordo que é necessário introduzir regras de funcionamento desses monopólios ou sistemas estatais que impeçam a manutenção da situação actual, que é, de facto, extremamente gravosa para a própria identidade cultural portuguesa, que é um valor que nenhuma integração económica ou política pode e deve pôr em causa.

A minha dúvida consiste em saber como é que o PRD e, em concreto, V. Ex.ª, face à magnitude do problema e do desafio, respondem com uma tão mo-

desta solução. A Sr.^a Deputada disse, à partida, que a solução era modesta — e fica-lhe bem reconhecer essa circunstância —, mas não acha que há de facto uma desproporção entre a situação gravosa que se vive em Portugal e a proposta de solução que o PRD lhe dá?

É sobre isto que gostaria de ouvir V. Ex.^a

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria da Glória Padrão.

A Sr.^a Maria da Glória Padrão (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se o Sr. Deputado Vieira Mesquita me dá licença, gostaria de começar por responder ao Sr. Deputado Gomes de Pinho.

Começaria por pegar exactamente na questão da modéstia, a que me referi na minha intervenção, ao apresentar este projecto de lei.

Como certamente o Sr. Deputado ouviu, eu disse que ele parece modesto. Só que muitas vezes a modéstia rima exactamente com a importância.

Aliás, a questão da própria importância é uma espécie de palavra súmula, de significante síntese de todo um contexto que vai articulando, num momento ou noutro, queixas extremamente profundas que acho que ferem de morte, exactamente por ausência, a nossa identidade cultural.

É claro que, a partir do momento em que esta explicação desnecessária lhe está dada, ou seja, em que nos catapultamos para o plano do entendimento da extrema importância e magnitude desta questão, há muitas coisas a ver e a discutir e muitas questões a articular em sede própria, que será, obviamente, a da comissão de especialidade.

Mas o Sr. Deputado coloca também a questão numa outra perspectiva, que consiste claramente na questão do sector concorrencial da iniciativa privada.

Em relação a este aspecto, quero dizer, em primeiro lugar, que, mesmo só com o monopólio do Estado, não está de modo nenhum coarcada a questão da liberdade de criação. O simples facto de existir só a televisão como propriedade do Estado não tem nada a ver com a liberdade de criação que, a dada altura, o Sr. Deputado articulou nas questões que levantou. O problema da liberdade não tem a ver com o proprietário.

Quanto à abertura da televisão ou da rádio à iniciativa privada, é óbvio que situações concorrentiais poderão fomentar de modos diversos e enriquecedores uma questão de maior produção e maior qualidade, como, aliás, se vê noutras países. A competência produz exactamente a maior qualidade. Esta é uma questão adiada para um futuro mais ou menos próximo, mais ou menos longínquo, que poderá trazer benefícios em termos de melhoria de qualidade.

Simplesmente, em relação ao proprietário Estado, não está nunca em causa uma liberdade de criação, até porque nunca se pressupõe, mesmo nas medidas de fiscalização que este projecto de lei apresenta, nenhuma espécie de coarcação de direitos em termos das várias possibilidades de expressão. O que se propõe como medidas fiscalizadoras, coercivas ou punitivas é meramente uma questão fiscal, de dinheiros.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Dá-me licença que a interrompa, Sr.^a Deputada?

A Oradora: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr.^a Deputada Maria da Glória Padrão, não quis dizer — se o dissesse, peço desculpa, pois exprimi-me mal — que o projecto do PRD ia pôr em causa a liberdade de expressão — de maneira nenhuma! O que quis dizer, e mantenho, é que o facto de existir um monopólio informativo^{no} domínio do áudio-visual, designadamente na televisão, isso sim põe em causa, num sentido amplo, a liberdade de expressão e de criação. Tanto assim que o PRD tem necessidade de regulamentar por via legislativa^l de impor a esse monopólio uma regra para que ele passe a exibir uma peça de teatro português por mês, que é um limite mínimo e quase ridículo. Isto é: se não estivéssemos neste país e nesta situação concreta, seria quase risível uma lei deste tipo.

É nesse sentido que digo que a propriedade monopolista dos meios de comunicação pelo Estado ou por outra entidade qualquer, ou seja, a inexistência de uma verdadeira concorrência nesse domínio, afecta substancialmente a liberdade de criação e de expressão em geral.

Não digo que o projecto do PRD venha agravar essa situação, mas não a altera substancialmente, mantendo-a estruturalmente, e vem tentar minimizá-la. É por isso que me atrevo a perguntar: porquê não alargar essa tentativa de regulamentação dessa matéria a outras áreas da cultura tão importantes, como, por exemplo, a do cinema?

A razão da minha dúvida quanto à modéstia da iniciativa do PRD advém de me parecer que ela parte de uma base extremamente sectorizada, que é a da defesa do teatro, sobretudo dos autores do teatro, ignorando um conjunto de outros sectores da actividade artística e da criação cultural que não me parecem menos valiosos, quer ao nível da própria cultura portuguesa quer ao nível da cultura em geral.

Agradeço-lhe o favor de me ter deixado interromper.

A Oradora: — Neste momento, o objecto de discussão podia ser extremamente alargado em termos de outras formas de transfugação cultural, mas, de facto, esta discussão cinge-se, exclusivamente, à questão da transmissão do texto dramatúrgico através dos meios de comunicação social, nomeadamente a radiotelevisão (recordo que na rádio não existe monopólio).

Mas voltemos à televisão, que é o cenário por exceléncia da difusão dos valores culturais que estão em questão. Realmente, o PRD sente necessidade de retomar um projecto de lei já aqui trazido pela simples razão de que, embora na altura tenha sido aprovado por toda a gente — tendo sido, inclusivamente, objecto de intervenções do Sr. Deputado extremamente interessantes, uma das quais já retomou hoje —, não foi cumprido pela RTP, embora sendo reconhecida, por esta Câmara, a urgência de uma coisa que deveria fazer parte dos interesses naturais de um órgão como a Radiotelevisão Portuguesa, cujo estatuto interno também prevê esta difusão. Assim, acaba por se sentir a necessidade, ou a vergonha, ou a dignidade, se se quiser — aqui pode jogar-se com estes significados todos porque, de facto, é uma vergonha mas é, também, uma dignidade —, de regularizar por lei, o que é grave!, aquilo que deveria fazer parte do processo natural de crescimento da televisão e do respeito pelo povo português!

É claro que o meu diálogo com o Sr. Deputado Gomes de Pinho não está concluído, mas não me resta muito tempo de resposta e há outras questões, levantadas por outro senhor deputado, às quais poderia responder, para já muito sumariamente, pois que, como o debate continuará amanhã, pode ser que haja então oportunidade de retomar grandes linhas de discussão que, por falta de tempo, não ficam de modo nenhum devidamente aprofundadas.

Se bem entendi, o Sr. Deputado Vieira Mesquita põe-me a questão de um público pós-25 de Abril, que se desinteressa pela actividade teatral. Creio que foi isso, não é verdade, Sr. Deputado? Não creio, Sr. Deputado; que o público pós-25 de Abril se tenha desinteressado pela actividade teatral. Julgo é que já antes do 25 de Abril não havia grande divulgação do teatro português e não havia, digamos, grande entusiasmo ou grande afluência de público às salas de espectáculo do teatro português. Quando surge o 25 de Abril, há um surto expansivo de grande afluência de público, de aparecimento de novos grupos teatrais, quer fossem fruto de associações culturais quer fossem grupos autonomamente organizados.

Entretanto — e o Sr. Deputado sabe tão bem como eu — surgiram inúmeras dificuldades financeiras por que passaram e ainda passam os cidadãos portugueses, que funcionam como travão. Por outro lado — igualmente sabe tão bem como eu, Sr. Deputado —, o teatro encontrou grande concorrência a nível da própria televisão, porque esta constitui um meio de ocupação mais cômodo e muito mais económico do que uma deslocação a uma sala de espectáculos.

Por outro lado, ambos sabemos do desrespeito por uma planificação cultural — expressão que ponho entre aspas porque tenho muito receio da utilização da palavra planificação em relação à liberdade de criação e à arte —, do desrespeito por esta planificação cultural (não interessa de quem, pois é sempre fácil citar culpados e se calhar a culpa é, também, de nós próprios), pelo não crescimento, pela falta de respeito, de um modo geral, pelo cidadão português nos seus valores culturais.

Se calhar, o Sr. Deputado está de acordo comigo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, penso que esta discussão não fica prejudicada com o facto de ser lido amanhã o relatório a que fez referência o Sr. Deputado José Manuel Mendes, que julgo tratar-se de um elemento imprescindível para introduzir o debate.

Quanto à ordem do dia para amanhã, já foi referida pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, pelo que me dispenso de a anunciar de novo.

A sessão de amanhã terá início às 10 horas.

Srs. Deputados, nada mais havendo a tratar, dou por encerrados os trabalhos.

Eram 20 horas e 12 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Arménio dos Santos.
Fernando José Russo Roque Correia Afonso.
Joaquim Eduardo Gomes.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Pereira Lopes.
José de Vargas Bulcão.

Luís Manuel Neves Rodrigues.
Mário Jorge Belo Maciel.
Rui Alberto Limpo Salvada.
Rui Manuel de Oliveira Costa.
Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

António de Almeida Santos.
António Poppe Lopes Cardoso.
Carlos Manuel N. Costa Candal.
Jaime José Matos da Gama.
José Apolinário Nunes Portada.
Júlio Francisco Miranda Calha.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
António Dias Lourenço da Silva.
Carlos Alfredo de Brito.
Joaquim Gomes dos Santos.
Jorge Manuel Lampreia Patrício.

Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto Gomes de Almeida.
António José Tomás Gomes de Pinho.
Henrique José Pereira de Moraes.
João da Silva Mendes Morgado.
Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro José Rodrigues Carvalho.
Arnaldo Ângelo de Brito Lhamás.
Domingos Duarte Lima.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
Jaime Carlos Marta Soares.
José Ângelo Ferreira Correia.
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

Partido Socialista (PS):

António Gonçalves Janeiro.
António Manuel Ferreira Vitorino.
João Cardona Gomes Cravinho.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
José Manuel Torres Couto.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro.
Rui Fernando Pereira Mateus.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Lopes Marques.
José Alberto Paiva Seabra Rosa.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Comunista Português (PCP):

António Vidigal Amaro.
Domingos Abrantes Ferreira.
Maria Ilda da Costa Figueiredo.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
Narana Sinai Coissoró.

Deputados independentes:

Augusto Martins Ferreira do Amaral.

Declaração enviada à Mesa para publicação relativa à votação na generalidade dos diplomas relativos ao licenciamento de estações emissores de radiodifusão [projeto de lei n.º 142/IV (PS) e proposta de lei n.º 24/IV] e à lei da radiodifusão [proposta de lei n.º 20/IV e projectos de lei n.os 199/IV (PCP) e 204/IV (PS)].

Relativamente aos vários textos sobre a rádio em discussão no Plenário o CDS votou contra o projecto de lei n.º 199/IV, do Partido Comunista Português, por ter subjacente, quanto à política de comunicação social, uma óptica a que o meu partido não pode deixar de se opor.

Quanto aos projectos de lei n.os 142/IV e 204/IV, da autoria do Partido Socialista, o Partido do Centro Democrático Social absteve-se dado que apesar de um bom número das disposições projectadas serem, do nosso ponto de vista, razoáveis, outras têm, marcadamente, o cunho de concepções excessivamente intervencionistas e burocratizantes com que estamos, claramente, em desacordo.

Votámos, finalmente, a favor das propostas de lei n.os 20/IV e 24/IV não por as julgarmos documentos, do nosso ponto de vista, isentos de crítica — muitas normas essenciais merecem a nossa discordância — mas por considerarmos tratar-se de textos que justificam o nosso apoio, ainda que com reservas de fundo, com base do trabalho futuro da Comissão.

O Deputado do CDS, *Abel Gomes de Almeida*.

Declarações de voto enviadas à Mesa para publicação relativas à votação final global do texto final da Lei da Caça elaborado pela Comissão de Agricultura e Mar sobre a proposta de lei n.º 1/IV e os projectos de lei n.º 15/IV (PSD) e 24/IV (PS).

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra na votação final global sobre o texto final da Lei da Caça, porque, tendo sido recusado o seu requerimento de avocação pelo Plenário de algumas das disposições mais relevantes não se tornou possível introduzir na lei as alterações necessárias para melhorar o texto por forma a que este pudesse merecer o seu voto favorável.

Pelo Grupo Parlamentar do PS: *Lopes Cardoso — erraz de Abreu — Jorge Lacão*.

Em sessão plenária da Assembleia da República foram aprovados na generalidade os projectos de lei n.os 15/IV, 24/IV, apresentados respectivamente, pelos Grupos Parlamentares do PSD, do PS, bem como a proposta de lei n.º 1/IV, apresentada pelo Governo. O sujeito de todos esses projectos de lei é dessa proposta de lei é o mesmo: uma nova Lei da Caça.

Tendo baixado todo esse material legislativo à Comissão de Agricultura e Mar para apreciação e discussão na especialidade, poderá dizer-se que esta dispõe de manancial abundante para preparar um texto

final que harmonizasse em termos aceitáveis por uma multidão de cidadãos portugueses, nomeadamente caçadores e agricultores, um conjunto amplo e diversificado de interesses privados, cooperativos e públicos, locais, regionais e nacionais, de curto, médio e longo prazos.

Infelizmente, e no entender dos deputados do Partido Socialista abaixo assinados, assim não aconteceu, por tal forma o texto final apresentado pela Comissão de Agricultura e Mar se afasta das grandes directrizes que deveriam informar, no Portugal de hoje, uma nova Lei da Caça. Senão vejamos.

O que poderiam esperar da Assembleia da República, e nesta matéria, aliás altamente polémica, os Portugueses ao fim de doze anos de desgoverno da caça no nosso território continental, a que o texto final se refere?

Sem dúvida a criatividade e a vontade política capazes de gerar uma nova Lei da Caça que conciliasse os seguintes objectivos básicos, todos eles essenciais; quais sejam:

- 1) Necessidade de fomentar e ordenar os recursos cinegéticos, de disciplinar a sua fruição, e de proceder à sua protecção;
- 2) Necessidade de alcançar o objectivo anterior na generalidade do território e em termos equilibrados do ponto de vista dos seus utentes e intervenientes directos, agrupáveis, como todos sabem, por subconjuntos muito distintos quanto a níveis de vida e a condições de existência;
- 3) Necessidade de integrar a componente recursos cinegéticos com o conjunto de outros tipos de recursos renováveis em cujo fomento, ordenamento e exploração o País precisa de apostar decididamente na imensa área inculta, quase improdutivo ou caracteristicamente subaproveitada, de potencialidade maiormente silvestre (da ordem dos 3 milhões de hectares), em grande parte distribuída por zonas de minifúndio, pequena e média propriedade. A necessidade de integrar a componente recursos cinegéticos com o conjunto de outros tipos de recursos renováveis em cujo fomento, ordenamento e exploração que o País precisa de levar a cabo nessa imensa área por forma a dela obter o fluxo, graduado e qualificado, de bens e de serviços indirectos que melhor contribua — económica, social, ambiental e culturalmente, a médio e a longo prazos — para o processo de desenvolvimento nacional em que devemos estar todos apostados;
- 4) Necessidade de não impor discricionariamente aos detentores da terra, e em mero benefício de alguns, condicionalismos e obrigações que não pretendam suportar e assumir;
- 5) Necessidade de não abrir, também aqui, as portas ao estrangeiro desenvolvido e rico, ou seja, a necessidade de não permitir, também aqui, que o nosso agro seja parasitado pelo estrangeiro, e com o agro o País, ao aproveitar-se a sua elevada potencialidade para produzir bens renováveis de grande e diversificado significado, e seus proventos de ordem económico-financiera;
- 6) Necessidade de permitir a todos os interessados o exercício do seu direito de se associarem em defesa dos respectivos interesses sem condicionalismos apertados altamente comprometedores,

- contra o espírito senão mesmo a letra da lei fundamental, e em mero benefício daqueles que pretendem dividir para debilitar, e impor mais cómoda e eficazmente os seus interesses, nomeadamente interesses corporativos;
- 7) Necessidade de levar à participação e à representação, democraticamente garantidas, de todas as entidades interessadas nas questões da fauna cinegética e suas consequências;
 - 8) Necessidade de não agravar ou criar tensões sociais num domínio onde importa sobremaneira, e pelo contrário, promover a conciliação e a convergência de esforços e de vontades;
 - 9) Necessidade de levar os serviços oficiais competentes, no âmbito dos serviços de caça, a ultrapassar uma crise grave, traduzida por uma actuação marcada por clara demagogia e forte irresponsabilidade — vinda desde o seu comprometimento com a destruição dos ricos patrimónios cinegéticos das ex-coutadas e dos aramados, sem alternativa que não fosse o seu massacre —, por forma a integrá-los no esforço conjunto de aproveitamento organizado e em uso múltiplo de uma área imensa de espaços maiormente silvestres.

Dispondo-se, embora, de manancial abundante para na especialidade se haver elaborado um texto final da Lei da Caça capaz de conciliar os objectivos básicos, todos eles essenciais, que se acaba de enumerar, o caso é que assim não aconteceu. O texto final que agora subiu ao Plenário não concilia a «necessidade de fomentar e ordenar os recursos cinegéticos, de disciplinar a sua fruição e de proceder à sua protecção» com nenhum dos restantes oito objectivos básicos, essenciais.

Digamos que conduzido o legislador eventual, por mãos hábeis e insinuantes, até ali mesmo onde ficasse (na acepção cinegética do termo) com o objectivo n.º 1, foi perdido por completo o enquadramento do sujeito, e, assim, ignorados todos os restantes oito objectivos básicos, igualmente essenciais, a que uma nova Lei da Caça deveria atender no Portugal de hoje. Senão vejamos:

- a) O objectivo n.º 2 ficou prejudicado por força do capítulo V e disposições com ele relacionadas;
- b) O objectivo n.º 3 ficou prejudicado igualmente por força desse mesmo capítulo e dessas mesmas disposições;
- c) O objectivo n.º 4 ficou prejudicado pelo artigo 29.º, o dos enclaves, por força do qual se abre o caminho à inclusão obrigatória em zonas de caça de regime cinegético especial de enclaves propriamente ditos que nelas existam, e até de áreas que com tais zonas tenham bordadura;
- d) O objectivo n.º 5 ficou prejudicado por força do n.º 3 do artigo 28.º (Zonas de caça turísticas), ao abrir-se a empresas turísticas, ou a outras entidades de reconhecida competência, sem mais especificações, o direito à sua exploração. Isto é, ao abrir-se o nosso território à colonização pelos países desenvolvidos e ricos, e altamente qualificados em questões de fomento, ordenamento e exploração cinegética;

- e) O objectivo n.º 6 ficou prejudicado por força do artigo 41.º, que confina as associações de caçadores e âmbito municipal;
- f) O objectivo n.º 7 ficou prejudicado por força do disposto nos artigos n.ºs 43.º e 44.º e disposições com eles relacionadas;
- g) O objectivo n.º 8 ficou prejudicado muito em especial, pelo conteúdo do capítulo V (Dos regimes cinegéticos) e do capítulo XII, e disposições com eles relacionadas;
- h) Finalmente, o objectivo n.º 9 ficou prejudicado pelo espírito e pela letra da parte central e polémica do texto final, em especial pelo que se contém nos capítulos V e XII, e disposições relacionadas, que reforçam sobremaneira os poderes de um serviço de caça de tendências demográficas e autocráticas, com grandes responsabilidades na actual situação de penúria e de anarquia cinegética com que o País se confronta, ao mesmo tempo que o deixa à margem de uma política nacional mais vasta, a aplicar nos espaços predominantemente silvestres do território continental, e na qual a componente recusos cinegéticos tem um papel principal a desempenhar.

O projecto de lei n.º 24/IV, do Partido Socialista, aprovado na generalidade pela Assembleia da República, contém os mecanismos necessários para conciliar todos os nove objectivos básicos, essenciais, a que se fez referência. Foi elaborado, na sua versão final, depois de um longo processo iniciado na vigência do I Governo Constitucional e terminado na vigência do IX Governo Constitucional, após um inquérito de âmbito nacional abrangendo a auscultação de interesses muito diversos, nomeadamente dos caçadores e dos agricultores. Certamente por isso, mereceu um consenso alargado junto dos caçadores, e não só, que nele encontraram um compromisso suficiente, e assim aceitável, entre os seus interesses específicos e um conjunto amplo de objectivos mais vastos, a que, como cidadãos apostados no desenvolvimento e no bem comum, não podem deixar de compreender e de conferir o seu aval.

Assim sendo os deputados do Partido Socialista abaixo assinados votaram contra o texto final da Lei da Caça, cumprindo, de resto, um compromisso publicamente assumido.

Os Deputados do PS: *António Manuel de Azevedo Gomes — Manuel Alegre*.

O projecto apresentado pela Comissão de Agricultura como texto síntese dos projectos e proposta aprovados na generalidade em Plenário contempla as grandes linhas que o PRD entende deverem sustentar uma política de caça que sirva o interesse nacional já que:

- Se reconhece a necessidade de interessar activamente o agricultor no fomento e protecção da caça;
- Se motiva a participação dos caçadores em estruturas associativas de diverso tipo e através delas se criam condições para que o caçador assuma responsabilidades na gestão da caça;
- Se esclarece quais as responsabilidades que ao Estado competem dentro do princípio de que a caça é património de interesse nacional.

Considera também o PRD ser de salientar como muito positivo o facto de o projecto conter em si mecanismos de correcção em função dos resultados e da experiência que resulte da sua aplicação.

Assim sendo o PRD votou favoravelmente, aliás em conformidade com as posições que foi assumindo em Comissão aquando da discussão e votação na especificidade.

O Deputado do PRD, *Paulo Guedes de Campos*.

O Partido Os Verdes votou contra a Lei da Caça, pois considera que o seu articulado final não contribui para a salvaguarda das espécies cinegéticas.

Consideramos que uma lei da caça é fundamental para permitir o enquadramento legal de uma actividade humana com raízes profundas de incidência sócio-

-cultural de cada comunidade, que favoreça uma atitude de saudável desportivismo em estreito enlace com a defesa da natureza. No entanto, a presente lei não parece considerar na essência esses objectivos, valorizando em excesso as potencialidades de comercialização dessa actividade em detrimento do seu sentido mais adequado — o desportivo.

O Partido Os Verdes estará atento às consequências da sua aplicação e apresentará, na devida altura, as iniciativas adequadas à revisão do texto legal agora aprovado.

A Deputada Independente, *Maria Santos*.

AS REDACTORAS: *Ana Maria Marques da Cruz — Maria Leonor Ferreira*.

PREÇO DESTE NÚMERO: 112\$00

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.